



Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR



Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 | Edição 3440



Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasileira
Betim - MG
Telefone: **(31) 3592-8289**
Publicações: orgao.official@betim.mg.gov.br

Prefeito de Betim: Heron Guimarães
Vice-Prefeita de Betim: Cleusa Lara
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Edson Leonardo Monteiro
Procurador Geral do Município: Joab Ribeiro Costa
Secretária Municipal de Comunicação: Bianca Christófori

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

Procuradoria-Geral do Município

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3342

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32600-412



PORTARIA PGM Nº 15, DE 03 DE JULHO DE 2026

**DEFINE O PERCENTUAL DOS
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
SUCUMBENCIAIS, ADMINISTRATIVOS E
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO,
RELATIVAMENTE AO MÊS DE JULHO DO
EXERCÍCIO EM CURSO.**

CONSIDERANDO o disposto nos incs. I e II, e no parágrafo único, do art. 113, da Lei Complementar nº 25, de 30 de maio de 2025, que atribui exclusivamente ao Procurador-Geral do Município a definição do percentual dos honorários a serem destinados ao Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Município – FMRPGM, observado o limite legal;

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 10% (dez por cento), para o mês de julho de 2026, o percentual a ser destinado ao Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Município – FMRPGM, para os seguintes honorários:

I – os honorários advocatícios sucumbenciais, pagos pelo vencido, fixados nos processos judiciais ou extrajudiciais, em que a



Procuradoria-Geral do Município

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3342

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32600-412



Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Betim for vencedora, parcial ou integralmente;

II – os honorários administrativos, pagos em procedimentos extrajudiciais da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. Fica fixado em 10% (dez por cento) o percentual correspondente aos honorários advocatícios devidos na forma do inc. III, do § 1º, do art. 95, da Lei Complementar nº 25, de 30 de maio de 2025, observado o regramento próprio quanto ao seu rateio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 03 de julho de 2026.

JOAB RIBEIRO Assinado de forma
COSTA:80198 digital por JOAB RIBEIRO
350678 COSTA:80198350678
Dados: 2026.07.03
10:38:45 -03'00'

Joab Ribeiro Costa

Procurador-Geral do Município



PREFEITURA DE BETIM



WWW.BETIM.MG.GOV.BR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - TAM Nº 121/2026

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE BETIM, ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DE OUTRO, COMO COMPROMISSÁRIA PI4 ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA., E COMO ANUENTES CRISTIANE CARDOSO FERREIRA, IEDA CARDOSO FERREIRA, LUCIANE FERREIRA COSTA, PALMERIO CARDOSO FERREIRA E VIVIANE CARDOSO FERREIRA.

Aos 26 de junho de 2026, compareceu como **COMPROMISSÁRIA** a **PI4 ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ nº 54.991.629/0001-70, com sede à Rua Inspetor Jaime Caldeira, nº 236, bairro Brasília, neste Município, CEP 32.600-316, neste ato representados por seu representante legal, como **ANUENTES** à Sra. **CRISTIANE CARDOSO FERREIRA**, brasileira, empresária, CPF nº XXXX, Identidade nº XXX, residente e domiciliada à XXXX, nº XXX, Bairro XXXX, neste Município, a Sra. **IEDA CARDOSO FERREIRA**, CPF nº XXXX, Identidade nº XXXX, residente e domiciliada à Rua XXX, nº XXX, Bairro XXXX, neste Município, a Sra. **LUCIANE FERREIRA COSTA**, CPF nº XXXXX, Identidade nº XXXX, residente e domiciliada à Rua XXXX, nº XX, bairro XXXX, neste Município, o Sr. **PALMERIO CARDOSO FERREIRA**, CPF nº XXXX, Identidade nº XXX, residente e domiciliado à Rua XXXX, nº XXX, bairro XXXX, neste Município e a Sra. **VIVIANE CARDOSO FERREIRA**, CPF nº XXXX, Identidade nº XXXX, residente e domiciliada à Rua XXXX, nº XXXX, Bairro XXXX, em Betim/MG e o **MUNICÍPIO DE BETIM**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.715.391/0001-96, com sede à Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP nº 32.600-412, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Heron Domingues Guimarães e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa,

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



doravante denominado **COMPROMITENTE**, para celebrarem o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**.

CONSIDERANDO a legislação aplicável, este termo será regido e interpretado de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que versa sobre a competência do Ente Público Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, o inciso VIII, do artigo 30, da mesma Constituição, que atribui competência municipal para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, através de planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e ainda, pelos Princípios que norteiam a Administração Pública, com destaque para o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a desapropriação é um procedimento exercido pelo Poder Público, no qual retira de alguém o bem particular, pautado pela necessidade ou utilidade pública, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, deve ser guiada pelos Princípios que a norteiam, destacando-se o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o proprietário pode ser privado da coisa, em caso de desapropriação por utilidade ou necessidade pública, conforme preconiza o § 3º, do art. 1.228, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no inc. XXIV do art. 5º, versa sobre a possibilidade da Administração Pública, desapropriar bem pautado na utilidade pública, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 52.894, de 24 de março de 2026, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), situada no lugar denominado Olaria, neste Município de Betim, objeto da Matrícula nº 56.427 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim, destinada à

implantação de equipamento público;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



CONSIDERANDO que o imóvel foi avaliado pela Administração Pública no valor total de R\$ 10.786.788,94 (dez milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme laudo técnico constante no processo administrativo competente;

CONSIDERANDO que os **COMPROMISSÁRIOS**, concordaram com o valor ofertado demonstrando interesse em celebrar o **Termo de Ajustamento Municipal - TAM**;

CONSIDERANDO que a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, nos termos do art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que o **COMPROMITENTE** poderá realizar acordo com a parte, para fins de concretizar o interesse público, nos termos do art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo Judicial firmado nos autos do Processo nº XXXXX, no qual a **CAMIL ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 64.904.285/0001-03, assumiu o compromisso de efetuar o depósito judicial do montante de R\$ 10.786.788,94 (dez milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), destinado à indenização decorrente da desapropriação da área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), situada no lugar denominado Olaria, neste Município de Betim, objeto da Matrícula nº 56.427 do

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim, destinado à implantação da Secretaria Adjunta de Proteção Animal - SEPA;

CONSIDERANDO que o pagamento da indenização decorrente da desapropriação pelo Município expropriante ficará condicionado à efetiva realização do depósito judicial do valor ajustado pela **CAMIL ALIMENTOS S/A**, bem como à correspondente autorização judicial para levantamento do montante depositado, destinado à quitação integral da obrigação indenizatória, ficando a parte desapropriada ciente de que aguardará o regular processamento das condições necessárias à sua liberação;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



CONSIDERANDO que, conforme se depreende do Contrato Social devidamente acostado aos autos do Processo Administrativo, o imóvel objeto da presente desapropriação foi indicado como integrante do patrimônio da pessoa jurídica, por meio de sua integralização ao capital social, embora tal ato ainda não tenha sido averbado junto à respectiva matrícula perante o Cartório de Registro de Imóveis competente; que o pagamento da indenização ajustada será realizado em favor da pessoa jurídica, mediante depósito em conta bancária de sua titularidade; e que as partes ajustam que a regularização da referida integralização deverá ser promovida no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do efetivo pagamento pela Municipalidade, mediante a competente averbação na matrícula imobiliária, como condição para a ulterior averbação do ato expropriatório, observadas as formalidades legais aplicáveis.

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 5.480/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.616/2013, no âmbito deste Município, trata-se de um instrumento busca adaptar a conduta dos interessados às exigências legais, para regularizar atos e procedimentos de entidades que possuam vínculo jurídico ou administrativo com a Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

RESOLVEM, em comum acordo, celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, doravante denominado **TERMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo tem por objeto a desapropriação da área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), situada no lugar denominado Olaria, neste Município, correspondente a parte de área maior de 50.000,00m², objeto da Matrícula nº 56.427 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim, declarado de utilidade pública por meio do Decreto Municipal nº 52.894, de 24 de março de 2026, destinado à implantação da Secretaria Adjunta de Proteção Animal - SEPA.

1.2 O pagamento da indenização decorrente da desapropriação da área descrita na Cláusula Primeira ficará condicionado à efetiva realização do depósito judicial do montante de R\$

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



10.786.788,94 (dez milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) pela empresa CAMIL ALIMENTOS S/A, nos autos do Processo nº XXXXX, bem como à correspondente autorização judicial para levantamento dos valores depositados, destinados à quitação integral da obrigação indenizatória:

1.2.1 Verificadas as condições previstas no item 1.2, o Município de Betim procederá à liberação do pagamento em favor da pessoa jurídica proprietária do imóvel, mediante depósito em conta bancária de sua titularidade, nos termos ajustados entre as partes e observadas as formalidades legais e administrativas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA E ANUENTES

2.1 A **COMPROMISSÁRIA** e **ANUENTES** concordam com a desapropriação amigável do imóvel descrito na Cláusula Primeira, nos termos do Decreto Municipal nº 52.894, de 24 de março de 2026, destinado à implantação da Secretaria Adjunta de Proteção Animal – SEPA, mediante o valor total da indenização já fixado pela Administração Pública.

2.2 O pagamento da indenização decorrente da desapropriação ficará condicionado à efetiva realização do depósito judicial do montante de R\$ 10.786.788,94 (dez milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), pela empresa CAMIL ALIMENTOS S/A, nos autos do Processo nº XXXX, bem como à correspondente autorização judicial para levantamento dos valores depositados, destinados à quitação integral da obrigação indenizatória.

2.3 Verificadas as condições previstas no item 2.2, o Município de Betim procederá ao pagamento da indenização em favor da pessoa jurídica proprietária do imóvel, mediante depósito em conta bancária de sua titularidade, nos termos ajustados entre as partes e observadas as formalidades legais e administrativas aplicáveis.

2.4 A **COMPROMISSÁRIA** e os **ANUENTES** obrigam-se a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da solicitação da Administração Pública, toda a documentação exigida pelo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



Cartório de Registro de Imóveis competente, necessária à prática dos atos registrares pertinentes, inclusive para fins de averbação da desapropriação, a qual somente poderá ser promovida após a prévia averbação da integralização do imóvel ao patrimônio da pessoa jurídica titular na respectiva matrícula imobiliária, bem como a complementar, às suas despesas, eventual documentação adicional exigida pelo registrador imobiliário, inclusive após a prenotação do título, até a efetiva conclusão do registro:

2.4.1 A averbação da integralização do bem ao patrimônio da pessoa jurídica na respectiva matrícula imobiliária deverá ser promovida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do efetivo pagamento pelo Município, como condição para a regular continuidade dos atos registrares subsequentes relacionados à desapropriação.

2.5. A **COMPROMISSÁRIA** e os **ANUENTES** concordam que a posse do imóvel, com suas acessões e benfeitorias, será transferida ao **COMPROMITENTE** somente após o pagamento integral dos valores previstos e acordados no item 1.2 e subitem 1.2.1 da Cláusula Primeira deste TERMO, referente a indenização pela desapropriação da área. Assim:

2.5.1. A imissão na posse ocorrerá mediante comprovação do pagamento integral, por meio de documento que comprove a quitação;

2.5.2. Até a transferência da posse ao **COMPROMITENTE**, a **COMPROMISSÁRIA** e os **ANUENTES** autorizam a entrada de técnicos do Município no imóvel, para a realização de estudos técnicos e levantamentos relacionados à área objeto da desapropriação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

3.1 O **COMPROMITENTE** obriga-se ao pagamento da justa indenização decorrente da desapropriação amigável da área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), situada no lugar denominado Olaria, neste Município de Betim, objeto da Matrícula nº 56.427 do Cartório

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

de Registro de Imóveis da Comarca de Betim, destinada à implantação da Secretaria Adm. e Proteção Animal – SEPA, nos seguintes termos:



I – mediante pagamento da integralidade do valor indenizatório fixado no presente instrumento, condicionado ao atendimento das condições previstas neste Termo, especialmente a efetivação do depósito judicial pela CAMIL ALIMENTOS S/A no Processo nº XXXXX, bem como a autorização judicial para levantamento dos valores depositados;

II – o valor será quitado em favor da pessoa jurídica titular do imóvel conforme Contrato Social anexo aos autos mediante depósito em conta bancária de sua titularidade, nos termos ajustados neste instrumento.

3.2 O COMPROMITENTE arcará integralmente com as despesas cartorárias, emolumentos e demais custos necessários à formalização da desapropriação amigável, incluindo lavratura do instrumento hábil e respectivos registros imobiliários.

3.3 O COMPROMITENTE adotará as providências administrativas necessárias à efetivação dos atos de transferência e regularização imobiliária decorrentes deste Termo, em conformidade com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA INDENIZAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor da indenização ajustado entre as partes é de R\$ 10.786.788,94 (dez milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), a ser quitado na forma estabelecida neste instrumento:

4.1.1 O pagamento da indenização ficará condicionado à efetiva realização do depósito judicial do referido montante pela empresa CAMIL ALIMENTOS S/A, nos autos do Processo nº

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



~~XXXXXX, bem como à correspondente autorização judicial para~~
levantamento dos valores depositados, destinados à quitação da
obrigação indenizatória;

4.1.2 Verificadas as condições previstas no item 4.1.1, o valor será liberado pelo **COMPROMITENTE** em favor da pessoa jurídica titular do imóvel, mediante transferência bancária para conta de sua titularidade.

4.2 Após a efetivação do depósito judicial pela CAMIL ALIMENTOS S/A e a correspondente autorização judicial para levantamento dos valores, com a liberação do montante ao Município de Betim, o **COMPROMITENTE** procederá ao depósito do valor indenizatório em favor da pessoa jurídica PI4 ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, mediante transferência bancária para a conta de sua titularidade, junto ao **Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente nº XXXXX.**

4.3 Com a quitação do valor da indenização, o **COMPROMITENTE** deterá a eficácia plena deste **TERMO**, inclusive para a lavratura da Escritura Pública de Desapropriação Amigável e respectiva transferência imobiliária, não eximindo a **COMPROMISSÁRIA** e **ANUENTES** de eventuais responsabilidades administrativas, cíveis e criminais em razão de suas condutas omissivas e/ou protelatórias, e valerá como título executivo extrajudicial, conforme legislações vigentes.

4.4 A imissão na posse do imóvel ocorrerá na forma prevista no item 2.5 da Cláusula Segunda neste Termo, independentemente da lavratura e registro do título definitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O **COMPROMITENTE** se incumbe a publicar o presente Termo no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 O presente TERMO, após assinado, terá caráter irrevogável, não podendo ser rescindido unilateralmente por nenhuma das partes, salvo nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA QUITAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



7.1 Realizada a transferência do valor acordado entre as partes, a **COMPROMISSÁRIA** e os **ANUENTES** darão quitação geral, de forma irrevogável e irretratável, para nada mais reclamar, administrativa ou judicialmente, no que concerne aos imóveis e benfeitorias acaso existentes, a qualquer título, transmitindo ao **COMPROMITENTE** o domínio, direitos, posse e ações que estiverem sobre área desapropriada.

7.2 A **COMPROMISSÁRIA** e os **ANUENTES**, com a quitação do valor devido, se obriga por si e por seus sucessores, a assinar quaisquer documentos para a concretização da transferência imobiliária, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão imobiliária.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da Comarca de Betim para dirimir questões envolvendo este Termo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente TAM - Termo de Ajustamento Municipal, em 02 (duas) vias de igual teor, contendo 6 páginas, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Betim, 26 de junho de 2026.

HERON DOMINGUES GUIMARÃES
PREFEITO

JOAB RIBEIRO COSTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



**PI4 ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
COMPROMISSÁRIA**

CRISTIANE CARDOSO FERREIRA
ANUENTE

IEDA CARDOSO FERREIRA
ANUENTE

LUCIANE FERREIRA COSTA
ANUENTE

PALMERIO CARDOSO FERREIRA
ANUENTE

VIVIANE CARDOSO FERREIRA
ANUENTE

SECRETARIA ADJUNTA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

PA nº 69.090/2025 Termo de Denúncia ao Termo de Fomento nº 14/2026, celebrado entre o Município de Betim, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Ponto de Contacto Nova Canaã Promoção Bem Estar Social. O presente instrumento tem por objeto a denúncia do Termo de Fomento firmado entre o Município de Betim e a PONTO DE CONTACTO NOVA CANAÃ PROMOÇÃO BEM ESTAR SOCIAL, originado nos autos do Processo Administrativo nº 69.090/2025. Por consenso, e transigência entre as partes, fica estabelecido à denúncia a partir de 01 de Julho de 2026, por razões de ordem Administrativa. A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação resumida do extrato no Órgão Oficial do Município de Betim

PA nº 76.264/2025 – Acordo de Cooperação nº 02/2026, celebrado em 22/06/2026 entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Ramacrisna. Objeto: "O presente Acordo de Cooperação tem por objeto Executar o Programa de Formação Profissional de Aprendiz Assistente Administrativo, sem repasse de recursos financeiros, promovendo a inserção protegida de adolescentes e jovens na Administração Pública como estratégia de redução da evasão escolar e fortalecimento da rede socioassistencial". A vigência do presente Instrumento será de 27 (vinte e sete) meses a partir da data de publicação no órgão oficial do município de Betim, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, através de Termo Aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação.

PA n.º 36.846/2025 – 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 37/2025, celebrado entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Espírita Maria Nunes. O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação de prazo com utilização de Saldo Reprogramável, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho. O valor para a utilização de Saldo Reprogramável é de R\$125.033,41 (cento e vinte e cinco mil, trinta e três reais e quarenta e um centavos). A vigência presente do Termo Aditivo, se dará a partir da data de publicação até 30/09/2026.

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITAS

A

Íntegra da decisão e/ou despacho estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico [Prefeitura de Betim](#), "Cidadão", "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ. "Portal do Contribuinte". O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, conforme dispõe a Lei Municipal 3.322/2000.

Requerente: Valdemir Gomes Parreiras
Processo Tributário Administrativo: 32.049/2026-1
Decisão: Deferido

Tributo: IPTU

Requerente: Noé Alves Garcia
Processo Tributário Administrativo: 28.209/2026
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

Requerente: Maria das Graças Morais Oliveira
Processo Tributário Administrativo: 29.913/2026-1
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

Requerente: Neli Lino da Silva da Silveira
Processo Tributário Administrativo: 37.854/2026
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Maria Gonçalves Dutra
Processo Tributário Administrativo: 39.470/2026
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Juarez Ferreira de Souza
Processo Tributário Administrativo: 40.891/2026
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Vitalina Santos Pereira
Processo Tributário Administrativo: 42.554/2026-1
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

Requerente: Elzeni Monteiro dos Santos
Processo Tributário Administrativo: 39.060/2026-1
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

Requerente: Maria das Dores Luciano
Processo Tributário Administrativo: 27.230/2026-1
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Ilva Caio do Nascimento Pedro
Processo Tributário Administrativo: 15.937/2026-1
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

Requerente: Antônio Edson Soares
Processo Tributário Administrativo: 22.005/2026-1
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

Requerente: Geraldo Sabino dos Santos
Processo Tributário Administrativo: 18.853/2026-1
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

Requerente: Mariza Adelina de Farias
Processo Tributário Administrativo: 30.779/2025-1

Decisão: Deferido Parcialmente

Tributo: IPTU

Betim/MG, 02 de Julho de 2026.

Pedro Henrique Silva Moraes

Secretário Adjunto de Receitas

A íntegra da decisão pode ser acessada no

site: <https://www.betim.mg.gov.br/sei>, por meio do ACESSO

EXTERNO.

O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de **30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação**, conforme dispõe a Lei Municipal 3.322/2000.

Requerente: Joice Cassimiro dos Santos

Processo Tributário Administrativo:

110000948.1111.333.000051/2026-20

Decisão: Deferido

Tributo: IPTU

Requerente: Aquiles Ferreira Neves

Processo Tributário Administrativo:

110000948.1111.333.000050/2026-20

Decisão: Deferido

Tributo: IPTU

Requerente: Herivelto Felicissimo

Processo Tributário Administrativo:

110000948.1111.333.000035/2026-20

Decisão: Deferido

Tributo: IPTU

Requerente: José Ferreira da Cunha

Processo Tributário Administrativo:

110000948.1111.333.000036/2026-20

Decisão: Deferido

Tributo: IPTU

Requerente: Distribuidora Gama LTDA

Processo Tributário Administrativo:

110000943.1111.333.000015/2026-20

Decisão: Julgado Parcialmente Procedente o Relatório Fiscal

Tributo: TFE

Betim/MG, 01 de Julho de 2026.

Pedro Henrique Silva Moraes

Secretário Adjunto de Receitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde
SMS.VISA.JUNTADEJULGAMENTO@BETIM.MG.GOV.BR
Telefone: (31) 3512-4923
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

Pauta da 2ª **reunião ordinária**, ano de 2026, da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário – em 1ª Instância / Diretoria de Vigilância em Saúde.

Data:09/07/2026

Horário: 9h30

Local: Sala da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário (JJFS)

Membros convocados: Lídia R. Machado, Sérgio Luiz Pereira, Claudio Leonardo de Oliveira e José Sérgio Lemes da Silva

Pontos de pauta

- 1) Processos Administrativos Sanitários – PAS que serão julgados.
- 2) Processos Administrativos Sanitários- PAS que serão distribuídos.

Nº do Processo	Razão Social	Auto de Infração e lavratura	CNPJ	Relator
0643/2024	CASA DE LÍRIOS DE PAULA	2514/2024	26.889.605/0001-79	LÍDIA R. MACHADO
0645/2024	CASA DE LÍRIOS DE PAULA	2511/2024	26.889.605/0001-79	LÍDIA R. MACHADO
0063/2024	VINÍCIUS RODRIGUES DOS SANTOS	3799/2024	26.889.605/0001-79	SERGIO LUIZ PEREIRA
0074/2024	DROGARIA PRESSÃO	268/2024	36.548.978/0002-10	JOSÉ SÉRGIO LEMES DA SILVA
1297/2023	SUPERMERCADO JSL LTDA	3267/2023	09.627.053/0001-01	SERGIO LUIZ PEREIRA

PAS que serão distribuídos aos relatores para julgamento na 2ª Sessão Ordinária em 1ª Instância, programada para o dia 09/07/2026

1) Seguirá a seguinte ordem: rito sumário, redistribuição.

Nº do Processo	Razão Social	Auto de Infração e lavratura	CNPJ
0052/2026	RESIDENCIAL CASA VERDE	137/2026	55.904.645/0001-40
0078/2026	RESIDENCIAL CASA VERDE	753/2026	55.904.645/0001-40
0121/2025	SORVETERIA POLIANA	647/2025	07.644.418/0001-80
228/2026	DROGARIA FARMA VIDA	973/2026	42.315.557/000161
0243/2026	RESIDENCIAL CASA VERDE	1110/2026	55.904.645/0001-40
0297/2026	RESIDENCIAL CASA VERDE	1139/2026	55.904.645/0001-40
0303/2026	HOTELZINHO INFANTIL ALEGRIA DE JESUS	1134/2026	41.974.604/0001-16
0308/2026	AVIZ COMÉRCIO LTDA	1293/2026	55.187.786/0001-90
0321/2026	RESIDENCIAL CASA VERDE	1196/2026	55.904.645/0001-40
0347/2026	HOTELZINHO INFANTIL ALEGRIA DE JESUS	1169/2026	41.974.604/0001-16
0399/2026	THAIS REGINA LEITE DE SOUZA	1425/2026	40.703.482/0001-60
0018/2026	AMBRÓSIO ODONTO ODONTOLOGIA INTEGRADA	51/2026	57.577.577/0001-70
0020/2026	PADARIA VERENA LTDA-LTDA	2898/2026	25.608.910/0001-82
0284/2026	SÉRGIO CARVALHO DA PAIXÃO	1472/2026	035.488.556-10
0346/2026	INOVATTA ODONTOLOGIA LTDA-ME	1636/2026	00.499.652/0001-12
1340/2023	MIX TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-ME	3732/2023	22.7823.471/0001-31
0326/2023	ESA-Segurança do trabalho e medicina ocupacional	1134/2023	08.913.452/0001-76

EDITAL

A Diretoria de Vigilância à Saúde, por meio da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário em 1ª Instância, nos termos do art. 339, inciso III, e do art. 344 da Lei nº 6.802/2020 (Código de Vigilância Municipal de Betim), e após esgotadas as tentativas de ciência regular, **NOTIFICA** a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS**, CNPJ nº **13.824.500/0100-12**, estabelecida na Avenida Abílio Rodrigues Pereira, nº 697, Bairro Bom Retiro, neste município, de propriedade de **Valeriano José de Freitas Neto** (RG nº 24.906.555-0 e CPF nº 43.820.549-87), acerca da decisão proferida no Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº **1.376/2023**, publicada no Órgão Oficial no dia **9 de março de 2026**, edição nº **3.354**, com a seguinte deliberação:

1. Aplicação da penalidade de advertência;
2. Aplicação de multa no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**;
3. Não aplicação de multa diária.

Os autos estão disponíveis para consulta e obtenção de cópias na Diretoria de Vigilância à Saúde / Junta de Julgamento Fiscal Sanitário em 1ª Instância, localizada na Prefeitura Municipal de Betim, Rua Pará de Minas, nº 640, térreo, Bairro Brasília, CEP 32600-412, Betim/MG.

EDITAL

A Diretoria de Vigilância à Saúde, por meio da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário em 1ª Instância, nos termos do art. 339, inciso III, e do art. 344 da Lei nº 6.802/2020 (Código de Vigilância Municipal de Betim), e após esgotadas as tentativas de ciência regular, **NOTIFICA** a empresa **PRS SOARES SALÃO ESCOLA**, CNPJ nº **15.624.461/0001-39**, estabelecida na Rua Santa Cruz, nº 481, Centro, neste município, de propriedade de **Paula Rebeca Simão Soares** (RG nº 16.986.326 e CPF nº 104.404.156-08), acerca da decisão proferida por unanimidade no Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº **640/2022**, cuja ementa foi publicada no Órgão Oficial no dia **22 de dezembro de 2023**, edição nº **2.751**, com a seguinte deliberação:

1. **Interdição Total Imediata:** Determina-se que a Seção de Interesse à Saúde realize, de forma imediata, a interdição total da empresa. O estabelecimento deverá permanecer interditado até que seja apresentado o alvará sanitário emitido pela Redesim, conforme previsão legal estabelecida no art. 296 da Lei Municipal nº 6.802/2020.
2. **Aplicação de Multa Diária:** Aplicação de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), limitada ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 16/08/2022, em razão do não cumprimento do Termo de Notificação da Obrigação Subsistente nº 2190/22, lavrado em 05/07/2022.
3. **Parágrafo de Justificativa:** A limitação do prazo da multa visa penalizar o estabelecimento de forma proporcional, respeitando o art. 316 do Código Sanitário Municipal, haja vista que a empresa possui capital social declarado à Receita Federal do Brasil no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Desse modo, o prolongamento da multa diária comprometeria severamente a capacidade de pagamento do regulado.

Os autos estão disponíveis para consulta e obtenção de cópias na Diretoria de Vigilância à Saúde / Junta de Julgamento Fiscal Sanitário em 1ª Instância, localizada na Prefeitura Municipal de Betim, Rua Pará de Minas, nº 640, térreo, Bairro Brasília, CEP 32600-412, Betim/MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Procuradoria-Geral do Município

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3342

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32600-412



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2025

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final do Concurso Público da Educação – Edital nº 01/2025;

O Prefeito do Município de Betim e o Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2025 do Concurso Público da Educação do Município de Betim/MG e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVE HOMOLOGAR O CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 01/2025** e os atos praticados pela Comissão Organizadora do Concurso Público da Educação, nomeada pela Portaria GAP nº 444, de 25 de agosto de 2025, alterada pela Portaria GAP nº 183, de 08 de abril de 2026, conforme se segue:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO o Concurso Público – Edital nº 01/2025** e seus anexos, conforme o resultado final dos aprovados, divulgado em 29/06/2026, disponível em sua íntegra no endereço eletrônico do IBGP: novo.ibgpconcursos.com.br.

Art. 2º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seus anexos, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2025.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 02 de julho de 2026.

HERON DOMINGUES Assinado de forma digital por
GUIMARAES:027716 HERON DOMINGUES
51645 GUIMARAES:02771651645
Dados: 2026.07.02 16:43:52 -03'00'

Heron Guimarães

Prefeito Municipal

JOAB RIBEIRO Assinado de forma digital por JOAB RIBEIRO
COSTA:80198 COSTA:80198350678
350678 Dados: 2026.07.02 16:10:17 -03'00'

Joab Ribeiro Costa

Procurador-Geral do Município



PREFEITURA DE BETIM



WWW.BETIM.MG.GOV.BR



SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2026 vinculado ao PAC nº ADM0056/2026 – Ato de Autorização – cujo objeto é “Aquisição de arma de fogo do tipo pistola, calibre 9 x 19 mm, para a Prefeitura Municipal de Betim”. Com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui a adesão a ata e observando o Parecer de nº 842/2026 exarado pela Procuradoria Geral do Município, com viabilidade da contratação da empresa: **ZAHAV ARMAS E MUNIÇÕES IMPORTAÇÕES LTDA.** Publique-se. Prefeito de Betim- Heron Domingues Guimarães.

Publicação

Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº ADM0073/2023, firmado entre o Município de Betim como contratante e como contratado a Empresa Vita Tech Sistemas Ltda-ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por igual período e valor e inclusão de dotação.

Nº do Processo: ADM0017/2023 – PE nº 03/2023.

Valor: O valor total do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação corresponde a R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) para o período de 12 meses.

Signatários: Pelo Município, a Sra. Vitória Pereira Paiva, Secretária Municipal Interina de Assistência Social, Sra. Marcela Lorhana Arantes Pinto e a contratada, Sr. Jean Christian Nascimento Carvalho.

Data de Assinatura: 03/07/2026.

Responsável pelo extrato:

Secretaria Municipal de Compras – 3512-3305.

Extrato do Contrato de Fornecimento de n.º ADM00048/2026, firmado entre o Município de Betim como contratante e como contratada a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos.

Objeto: Aquisição de munição para armas de fogo visando a atender às necessidades da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Betim/MG.

Valor estimado: R\$129.362.050,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

36.01.06.181.0027.2477.339030.1500998

Nº do Processo: ADM0028/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026.

Prazo: 12(doze) meses.

Signatários: Pelo Município de Betim, o Sr. Anderson Moreira dos Reis, Secretário Municipal de Segurança Pública, e como representante da contratada o Sr. João Carlos Sanches de Oliveira Júnior.

Data de Assinatura: 30/06/2026

Responsável pelo extrato:

Secretaria Municipal de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

sedurb.oucnovabetim@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3237

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

***ATO AD REFERENDUM DO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA – OUC NOVA BETIM Nº 017/2026***

Considerando a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2025, que instituiu o Regimento Interno do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim:

Considerando o disposto no artigo 10, inciso VIII, da referida Resolução, que estabelece como competência do Presidente, ou de seu suplente, decidir, fundamentadamente, ad referendum dos membros do Conselho, sobre questões urgentes submetidas à sua apreciação;

Considerando a deliberação unânime dos membros presentes na 16ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 10 de setembro de 2025, a qual autorizou a publicação no Órgão Oficial, por meio de decisão ad referendum, dos processos que estiverem dentro da margem de segurança de 10 (dez) metros em relação ao Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo - PBZPA, entregue oficialmente pela empresa Orion em 28/03/2025, denominado “Inhotim AeroCity - PBZPA linhas” (aqui chamado PBZPA IFR);

Considerando que tal medida assegura a celeridade, publicidade e eficiência na análise e aprovação dos projetos submetidos ao Conselho;

A Presidente do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Dar anuência, *ad referendum* do Conselho, a 16 (dezesseis) processos analisados pela Divisão de Licenciamento de Edificações, encaminhados por meio do **Memorando DLE nº 0024766**, de responsabilidade das analistas Ester Rafaela Rocha Costa e Ingrid Nayara Brito Gonçalves, nos quais foram constatadas as seguintes situações:

ANEXO I - AD REFERENDUM - N°. 28 - DLE - 03/07/2026 - MEMO N° 24766

Qtde	Proprietário	Nº do PA Digital	Assunto e Uso		Nº de Pavto e Nº de Unid.		Cota de Implantação e Altura da Edificação		Altura Máxima Prevista	Cota do Gabarito (PBZPA)	Resultado da Diferença	Analista
1	ENGENDER ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA	888/2016	Aprovação de Projeto	Residencial	9	30	842,00m	31,06	873,06	Externa (918,00m)	44,94m	Josimar Fiscalização
2	WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	653/2020	Aprovação de Projeto	Residencial	2	2	884,00m	7,35m	891,35m	Externa (918,00m)	26,65m	Marcelo Fiscalização
3	REVIVA IMOBILIARIA LTDA	176/2026	Aprovação de Projeto	Comercial	3	1	763,80m	14,10m	777,90m	Cônica (917,00m)	139,10m	Análise Documental
4	ALYSSON RIBEIRO MENDES	275/2026	Aprovação de Projeto	Residencial	2	1	821,22m	5,03m	826,09m	Externa (918,00m)	91,91m	Análise Documental
5	CONSTRUTORA ABGL LTDA	352/2026	Aprovação de Projeto	Residencial	2	3	828,51m	7,70m	836,21m	Externa (918,00m)	81,79m	Análise Documental
6	JOSE FERNANDO MENDONCA	388/2026	Aprovação de Projeto	Residencial	2	2	836,20m	8,62m	844,82m	Externa (918,00m)	73,18m	Análise Documental
7	ÉRCULES SANTOS MURTA	406/2026	Aprovação de Projeto	Residencial	2	2	846,96m	8,58m	855,54m	Cônica (882,00m)	26,44m	Análise Documental
8	THIAGO DE OLIVEIRA OURIQUES	413/2026	Aprovação de Projeto	Residencial	2	1	851,05m	7,76m	858,81m	Externa (918,00m)	59,19m	Análise Documental
9	ROSELI TASSARA MANGEROTI	416/2026	Regularização	Residencial	3	4	832,24m	9,70m	841,94m	Cônica (918,00m)	76,06m	Análise Documental
10	ANA GABRIELLA DA MATTA AMORIM	425/2026	Aprovação de Projeto	Residencial	2	1	763,1m	5,60m	768,70m	Externa (918,00m)	149,30m	Análise Documental
11	EDILSON RODRIGUES MACEDO	427/2026	Regularização	Residencial	1	1	844,20m	3,80m	848,0m	Externa (918,00m)	70,0m	Análise Documental
12	DANILO DE OLIVEIRA SANTOS	428/2026	Aprovação de Projeto	Residencial	1	1	827,90m	5,70m	833,60m	Externa (918,00m)	84,40m	Análise Documental
13	LEONARDO LÚCIO SILVA	441/2026	Aprovação de Projeto	Residencial	1	1	837,80m	5,92m	843,72m	Externa (918,00m)	74,28m	Análise Documental
14	RESIDENCIAL TIRADENTES SPE LTDA	447/2026	Aprovação de Projeto	Residencial	1	5	754,60m	4,58m	759,18m	Externa (918,00m)	158,82m	Análise Documental
15	ANDERSON GUILHERME AVELAR	458/2026	Aprovação de Projeto	Residencial	3	2	768,00m	8,62m	776,62m	Externa (918,00m)	141,38m	Análise Documental
16	MILTON MACHADO	459/2026	Aprovação de Projeto	Residencial	2	2	794,00m	8,80m	802,80m	Externa (918,00m)	115,20m	Análise Documental

A Presidente do Conselho decidiu, por ad referendum, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, o processo mencionado acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.

Essa decisão ad referendum será incluída na pauta da subsequente reunião do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada Nova Betim para sua ratificação.

Betim, 03 de julho de 2026.

Ana Carolina de Carvalho Perdigão

Presidente do Conselho Gestor da
Operação Urbana – OUC Nova Betim

Ingrid Nayara Brito Gonçalves

Presidente Suplente do Conselho Gestor
da Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM- IPREMB



Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
542552-1	AGILSON RABELO DE OLIVEIRA	13/05/1963	Pensionista	Não
542458-2	ALAN KARDEC PINTO	04/05/1943	Pensionista	Não
540385-5	ALZIRA HELENA DE SOUZA	18/05/1962	Pensionista	Não
542472-9	ANA LUIZA GONÇALVES DE MOURA	06/05/2014	Pensionista	Não
542458-7	ANA PEREIRA DE OLIVEIRA	04/05/1956	Pensionista	Não
540569-1	ANDRADE DA SILVA	21/05/1937	Pensionista	Não
540272-7	ANTONIO ALBERTO NUNES	21/05/1964	Pensionista	Não
542371-1	CLAUDIO CARNEIRO	03/05/1944	Pensionista	Não
508536-5	DIVANETE SOARES COSTA	15/05/1972	Pensionista	Não
540492-0	ELIZABETH ROSA ALEIXA MOREIRA	03/05/1957	Pensionista	Não
542442-1	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	09/05/1965	Pensionista	Não
542473-5	GERALDO DE FREITAS	06/05/1957	Pensionista	Não
540102-0	INES MADALENA DE JESUS SERVULO	25/05/1936	Pensionista	Não
206359-3	JOAO LUCAS ALECRIM FERRY	31/05/2013	Pensionista	Não
540313-8	JOAO LUCAS ALECRIM FERRY	31/05/2013	Pensionista	Não
542310-3	KAIO FERREIRA DAMIAO	08/05/2006	Pensionista	Não
540392-8	LEONARDO SILVA MARCELINO	11/05/2007	Pensionista	Não
508527-6	MARCOS ANTONIO PENA DE SOUZA	08/05/1964	Pensionista	Não
540447-9	MARIA BERNARDO MACHADO MOREIRA	19/05/1968	Pensionista	Não
508292-7	MARIA DA GLORIA GOMES TEIXEIRA	10/05/1953	Pensionista	Não
508764-3	MARIA FATIMA PEREIRA	03/05/1962	Pensionista	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
508387-7	MARIA ODILIA DA CONCEICAO MOREIRA	30/05/1942	Pensionista	Não
542561-3	MARLENE EUNICE DE OLIVEIRA SOARES	18/05/1953	Pensionista	Não
542304-8	MAURO PINHEIRO TORRES	18/05/1965	Pensionista	Não
540387-1	NORMA LUCIA BARROSO DOS SANTOS	19/05/1946	Pensionista	Não
542273-1	SAMUEL FELIPE ROSYNNI DE ASSIS	19/05/2006	Pensionista	Não
542463-9	SOPHIE FELIPE DO NASCIMENTO	03/05/2015	Pensionista	Não
542469-0	THALES VITOR SALGUEIRO DE OLIVEIRA	08/05/2011	Pensionista	Não
542469-1	THIAGO VINÍCIUS SALGUEIRO DE OLIVEIRA	20/05/2009	Pensionista	Não
508085-1	VANIA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA	18/05/1970	Pensionista	Não
542443-5	WANILDE GONCALVES RAMOS ALVES	10/05/1959	Pensionista	Não
Total de Servidores:		31		
Total de Servidores Recadastrados:		0		
Total de Servidores Não Recadastrados:		31		





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
2026414-0	ADELIA LEONCIO DA SILVA	07/05/1965	Aposentado	Não
1098420-0	ADRIANA DO NASCIMENTO MENEZES	24/05/1963	Aposentado	Não
1124650-0	AGNES APARECIDA FERNANDES	06/05/1968	Aposentado	Não
1157515-0	AGNES APARECIDA FERNANDES	06/05/1968	Aposentado	Não
200289-2	AGUINALDO EUSTAQUIO PASSOS BOTELHO	19/05/1955	Aposentado	Não
102945-2	ALENITA DA SILVA LANDORTE	20/05/1949	Aposentado	Não
501783-1	ALZIRA HELENA DE SOUZA	18/05/1962	Aposentado	Não
1049690-0	ANA LUCIA DA SILVA	25/05/1969	Aposentado	Não
513307-6	ANA MARIA DE CASTRO	07/05/1946	Aposentado	Não
2018144-0	ANA MARIA DE OLIVEIRA	18/05/1962	Aposentado	Não
1095544-0	ANA MARIA FERREIRA SILVA	23/05/1966	Aposentado	Não
200281-7	ANA MARIA RAGAZZI AZEVEDO	09/05/1954	Aposentado	Não
1131648-0	ANA PAULA DA MATTA MARTINS LOPES	11/05/1971	Aposentado	Não
102918-5	ANA PEREIRA BORGES	05/05/1956	Aposentado	Não
109803-9	ANALIA ELIZABETE PEDRA DIAS	23/05/1952	Aposentado	Não
200158-6	ANDREA GONTIJO MARRI DE FREITAS	19/05/1957	Aposentado	Não
200253-1	ANDREA MARIA DE MELO	28/05/1961	Aposentado	Não
114749-8	ANDREIA DE FATIMA NUNES RODRIGUES	27/05/1967	Aposentado	Não
120497-1	ANGELA MARIA APARECIDA LUCAS PALHARES	26/05/1967	Aposentado	Não
112210-0	ANGELA MARIA APARECIDA LUCAS PALHARES	26/05/1967	Aposentado	Não
203885-4	ANGELA MARIA DAS GRACAS LEANDRO	01/05/1952	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026****01/01/2026 até 31/12/2026**

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
201593-5	ANGELA MUSSI SAFAR	26/05/1959	Aposentado	Não
502976-7	ANTENOR FERREIRA DA MATA	05/05/1945	Aposentado	Não
1138170-0	ANTONIA MARTA DOS SANTOS	19/05/1960	Aposentado	Não
104156-8	ANTONIO ALVES CUNHA	23/05/1953	Aposentado	Não
2002922-0	ANTONIO HARRY CHONG SHING MAGALHAES	03/05/1961	Aposentado	Não
105489-9	ANTONIO RIBEIRO PINTO	29/05/1944	Aposentado	Não
503267-9	BENTO RODRIGUES CHAVES	31/05/1943	Aposentado	Não
103663-7	BRIGIDA SELENE MARTINS	31/05/1961	Aposentado	Não
2023253-0	CARLA ADRIANA VIANA	31/05/1967	Aposentado	Não
207345-5	CARLOS ALBERTO GUEDES	04/05/1960	Aposentado	Não
105599-2	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	09/05/1958	Aposentado	Não
1107917-0	CASSIA VANIA DE ASSIS	23/05/1968	Aposentado	Não
202524-8	CELIA MARIA MENDES	18/05/1972	Aposentado	Não
2011840-0	CELIA NOGUEIRA VALLE	09/05/1970	Aposentado	Não
201665-6	CIDEA CARVALHAES GONCALVES	20/05/1971	Aposentado	Não
105650-6	CLARICE INACIO DOS SANTOS	17/05/1951	Aposentado	Não
1107704-0	CLAUDIA APARECIDA PRADO	16/05/1971	Aposentado	Não
203509-0	CLAUDIA MARIA BELO LISBOA	19/05/1961	Aposentado	Não
1213369-0	CLAUDIA RIBEIRO BRANQUINHO LIMA	17/05/1972	Aposentado	Não
1255550-0	CLAUDIO KENNEDY MOREIRA DA SILVA	09/05/1964	Aposentado	Não
102338-1	CLEUSA IZABEL DAS CHAGAS BATISTA	31/05/1963	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
104040-5	CLEUZA MARIA CARNEIRO DE MELO	05/05/1956	Aposentado	Não
200110-1	DALVA LUCIA DA COSTA	18/05/1953	Aposentado	Não
1098470-0	DALVONETE APARECIDA DOS SANTOS	30/05/1968	Aposentado	Não
1116240-0	DALVONETE APARECIDA DOS SANTOS	30/05/1968	Aposentado	Não
540029-5	DELMINDA FARIA DE OLIVEIRA	01/05/1947	Aposentado	Não
2022010-0	DENISE ALVES MARTINS DA GAMA	14/05/1967	Aposentado	Não
1035177-0	DERALDO MAGELA OLIVEIRA	11/05/1967	Aposentado	Não
1139878-0	DIRCELIA DE OLIVEIRA ROSA VIEIRA	12/05/1970	Aposentado	Não
2037246-0	DOINA SCUTASU	29/05/1967	Aposentado	Não
202761-0	DORILEIA LOPES	18/05/1958	Aposentado	Não
501027-6	EDEZIA CONCEICAO DE ALMEIDA SILVA	29/05/1957	Aposentado	Não
125291-7	EDIR JOSE DOS SANTOS	16/05/1950	Aposentado	Não
2006162-0	EFIGENIA MARTINS GOMES DE SOUZA	12/05/1968	Aposentado	Não
101181-2	ELENICE APARECIDA VENANCIO	06/05/1959	Aposentado	Não
2059991-0	ELIANE MARIA TIAGO LIMA	14/05/1965	Aposentado	Não
2014734-0	ELIZABETH DE FATIMA AVELAR AZEVEDO	15/05/1967	Aposentado	Não
103805-2	ELIZABETH ROSA ALEIXA MOREIRA	03/05/1957	Aposentado	Não
113470-1	EUNICE LEMOS DE OLIVEIRA	13/05/1960	Aposentado	Não
104332-3	FATIMA MARIA DA SILVA	14/05/1962	Aposentado	Não
200213-2	FLAVIA MOREIRA REIS	13/05/1962	Aposentado	Não
2056453-0	FRANCISCO LUIZ MARQUES	31/05/1961	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
121374-1	GECI MARIA MAYRINK	05/05/1954	Aposentado	Não
203181-7	GERALDA CAMILO DE SOUZA	20/05/1963	Aposentado	Não
102655-0	GISLANE SUELI MARTINS DE PAULA	28/05/1964	Aposentado	Não
1148192-0	GISLENE GONCALVES SILVA SOARES	30/05/1971	Aposentado	Não
206895-8	GLAYCE APARECIDA BRAGA GOMES	09/05/1978	Aposentado	Não
102126-5	GRECIA MARIA CAETANO FALCAO	11/05/1961	Aposentado	Não
111056-0	HELIO M EVANGELISTA	10/05/1943	Aposentado	Não
510311-8	HILDA DA SILVA FREITAS	01/05/1947	Aposentado	Não
2079070-0	HONILDE PINHEIRO DA ROCHA	23/05/1970	Aposentado	Não
103683-1	IONE ALVES MAIA RIGHI	23/05/1951	Aposentado	Não
105529-1	IONE TAVARES DE MELO SILVA	25/05/1961	Aposentado	Não
110965-0	IRANILDA PEREIRA DA SILVA	23/05/1955	Aposentado	Não
2027070-0	ISNELI MAQUART DE OLIVEIRA	01/05/1969	Aposentado	Não
1221540-0	IVETE DINIZ	15/05/1957	Aposentado	Não
105262-4	IVONE MENEZES LIMA	04/05/1962	Aposentado	Não
207415-0	IVONILDE COSTA DA ROCHA	15/05/1955	Aposentado	Não
111160-4	IZABEL DAS GRACAS DIAS SILVA	28/05/1956	Aposentado	Não
200894-7	JANE VENTURY LEAL	18/05/1967	Aposentado	Não
1118501-0	JOANA D ARC DO AMARAL	07/05/1967	Aposentado	Não
1055313-0	JOANA D ARC DO AMARAL	07/05/1967	Aposentado	Não
501741-6	JOAQUIM MOREIRA COSTA SANTOS	11/05/1942	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
2025833-0	JOEL DA SILVA NOGUEIRA	07/05/1968	Aposentado	Não
1100530-0	JOSE EVANGELICO DOS ANJOS	05/05/1963	Aposentado	Não
3007106-2	JOSE IVAN PALMA SOUZA	25/05/1960	Aposentado	Não
503631-3	JOSE MARIA DA SILVA	01/05/1938	Aposentado	Não
2008874-0	JULIANA GILZA CASTRO	11/05/1969	Aposentado	Não
2028140-0	JULSSARA CRISTINA DE OLIVEIRA TELES	16/05/1972	Aposentado	Não
502695-4	JUSSARA MAGALHAES SOUZA	25/05/1972	Aposentado	Não
513249-5	KLEVERTON CARVALHO DE CAVALCANTI SOUZA	06/05/1946	Aposentado	Não
280257-0	LANA JOSINO DE ASSIS	09/05/1962	Aposentado	Não
200690-1	LECIO GREGORIO BRANDAO	09/05/1961	Aposentado	Não
201623-0	LEONIL FERREIRA REIS	27/05/1966	Aposentado	Não
2061317-0	LOURIZA AMALIA NOGUEIRA DE ARAUJO	20/05/1956	Aposentado	Não
500391-1	LUCIA MARIANA VENANCIO DELLARETI	15/05/1954	Aposentado	Não
2014475-0	LUCINEA APARECIDA DE PAULA ASSIS	29/05/1969	Aposentado	Não
1125761-0	LUCINEA DE JESUS FONSECA	22/05/1971	Aposentado	Não
113011-0	LUCRECIA AUXILIADORA FARIA	20/05/1958	Aposentado	Não
1094793-0	LUZIA ELISABETE ILARIO VANDERLEI	06/05/1971	Aposentado	Não
2021790-0	MAGNA DE OLIVEIRA BRANDAO	24/05/1965	Aposentado	Não
2008360-0	MAGNOLIA APARECIDA CAMILO	12/05/1960	Aposentado	Não
110929-4	MARA DE FATIMA ANDRADE ALVES PEREIRA	13/05/1961	Aposentado	Não
1104365-0	MARCIA HELENA RUFINO	16/05/1962	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
2016524-0	MARCIO DE OLIVEIRA GONCALVES	14/05/1967	Aposentado	Não
1130900-0	MARCIO JOSE GONTIJO	02/05/1962	Aposentado	Não
118927-1	MARCOS ALVES SOARES	15/05/1954	Aposentado	Não
113573-2	MARIA ANGELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	30/05/1957	Aposentado	Não
111267-8	MARIA ANGELICA CASTELLO BRANCO RENA	03/05/1969	Aposentado	Não
109480-7	MARIA APARECIDA BORGES PALHARES	20/05/1957	Aposentado	Não
104718-3	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	26/05/1963	Aposentado	Não
501119-1	MARIA APARECIDA MOREIRA HUBNER SANTOS	21/05/1959	Aposentado	Não
112649-0	MARIA APARECIDA MOREIRA HUBNER SANTOS	21/05/1959	Aposentado	Não
1208730-0	MARIA ARCANJA QUIRINO	08/05/1963	Aposentado	Não
202408-0	MARIA CELIA REIS BICALHO	07/05/1950	Aposentado	Não
2015854-0	MARIA DA CONCEICAO MADEIRA	25/05/1956	Aposentado	Não
2057620-0	MARIA DAS GRACAS LIMA BRAGA	19/05/1959	Aposentado	Não
504619-0	MARIA DAS GRACAS LUCAS	09/05/1951	Aposentado	Não
112931-7	MARIA DE FATIMA DA SILVA	18/05/1953	Aposentado	Não
2022184-0	MARIA DE FATIMA PINTO	09/05/1960	Aposentado	Não
2020556-0	MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	01/05/1953	Aposentado	Não
514120-6	MARIA DIVINA PROVIDENCIA ALVES ATAIDE	14/05/1949	Aposentado	Não
505401-0	MARIA DO CARMO MACIEL	10/05/1946	Aposentado	Não
1114549-0	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA	13/05/1957	Aposentado	Não
109576-5	MARIA ELISABETE DA SILVA AMARAL	02/05/1968	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1137239-0	MARIA ELOISA RIBEIRO SILVA	29/05/1961	Aposentado	Não
501216-3	MARIA FLOR DE MAIO BARBOSA BENFICA	01/05/1954	Aposentado	Não
500696-1	MARIA HELENA CHIARETTI	24/05/1954	Aposentado	Não
280129-9	MARIA IMACULADA JORGE FONSECA	07/05/1958	Aposentado	Não
505457-5	MARIA INES JERONIMO ROWEDER	18/05/1957	Aposentado	Não
200841-6	MARIA ISABEL DE MELO	13/05/1960	Aposentado	Não
201803-9	MARIA JOSE BARCELOS	06/05/1957	Aposentado	Não
1134744-0	MARIA MARCIA TOMAZ MIALARET	11/05/1958	Aposentado	Não
111563-4	MARIA MARGARETE TEIXEIRA VIANA	04/05/1959	Aposentado	Não
105590-9	MARIA MONICA CRUZ DE SOUZA	04/05/1948	Aposentado	Não
2012294-0	MARIA NAIR VIEIRA	10/05/1962	Aposentado	Não
511564-7	MARIA RODRIGUES DA SILVA CASTRO	10/05/1945	Aposentado	Não
111048-9	MARIA SONIA OLIVEIRA DA SILVA	08/05/1962	Aposentado	Não
1148893-0	MARISA DA COSTA REZENDE SALLES	09/05/1973	Aposentado	Não
110450-0	MARLENE CUSTODIA DA SILVA	01/05/1962	Aposentado	Não
2082420-0	MARLI RODRIGUES MARQUES	15/05/1965	Aposentado	Não
111773-4	MARLUCE DA CRUZ	21/05/1968	Aposentado	Não
509124-1	MARLUCI PEREIRA CAMPOS DE CARVALHO	07/05/1950	Aposentado	Não
2021277-0	MARLY LUCIANA DE AVELAR	08/05/1964	Aposentado	Não
201567-6	MARTA ELISA DA FONSECA MORAIS	26/05/1965	Aposentado	Não
102663-1	MARTA MELGACO DIAS DA SILVA	04/05/1963	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1011847-0	MAURA RODRIGUES FERREIRA DE FREITAS	31/05/1960	Aposentado	Não
504145-7	MAURO SILVA REIS	31/05/1938	Aposentado	Não
1107488-0	MEIRE DE LOURDES BRITO	25/05/1954	Aposentado	Não
121741-0	MILTON PAULINO DE OLIVEIRA	04/05/1947	Aposentado	Não
509314-7	MIRIAM MARILLAC HASTENREITER	18/05/1962	Aposentado	Não
509409-7	MIRIAM TEREZA ABRANTES RAFAEL	27/05/1958	Aposentado	Não
201605-2	MIRIAN APARECIDA DE FREITAS SILVA	04/05/1964	Aposentado	Não
1210688-0	NEIVA RAMALHO ALVES CORREA	21/05/1960	Aposentado	Não
1136216-0	NEUZA MARIA MARCIANO ARAUJO	11/05/1960	Aposentado	Não
502348-3	NILCEIA HELENA MEIRA	25/05/1957	Aposentado	Não
207849-0	OZANIA FERNANDES DOS SANTOS SALES	11/05/1974	Aposentado	Não
111877-0	PATRICIA HELENA SILVA	05/05/1966	Aposentado	Não
2001543-0	PRISCILA LEIKO FUZIKAWA	20/05/1967	Aposentado	Não
1055585-0	RAIMUNDO CARDOSO SANTOS	23/05/1961	Aposentado	Não
1036025-0	RAIMUNDO PRUDENCIO DOS SANTOS	04/05/1961	Aposentado	Não
1092626-0	RAQUEL RODRIGUES REZENDE DINIZ	13/05/1970	Aposentado	Não
2030705-0	REGINA AUXILIADORA MAGELA	22/05/1958	Aposentado	Não
204457-0	RICARDO RAMOS DE CARVALHO	31/05/1954	Aposentado	Não
540098-8	RITA DE CASSIA DA MOTA FRANCO	29/05/1959	Aposentado	Não
110838-7	RONALDO VINICIUS DO PRADO LARA	19/05/1955	Aposentado	Não
1210556-0	ROSANI SIQUEIRA	09/05/1972	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1044931-0	ROSEMARY LELIS DE REZENDE ANDRADE	30/05/1969	Aposentado	Não
200136-5	ROSEMARY NEVES NUNES	08/05/1956	Aposentado	Não
505861-9	RUTH LOPES REIS	26/05/1935	Aposentado	Não
102257-1	SABINO DOS REIS DA SILVA	26/05/1958	Aposentado	Não
200575-1	SELMA DE MORAES SANTOS E SILVA	31/05/1959	Aposentado	Não
1112945-0	SILVANIA CONSOLACAO DA ROCHA SILVA	06/05/1972	Aposentado	Não
208166-0	SILVIA APARECIDA DIAS	16/05/1982	Aposentado	Não
2007797-0	SILVIA HELENA SERINO	14/05/1968	Aposentado	Não
1149431-0	SOLANGE DE FATIMA SILVA BARBOSA	04/05/1965	Aposentado	Não
503101-0	SOLANGE DO NASCIMENTO COSTA	19/05/1958	Aposentado	Não
201061-5	SOLANGE DOS SANTOS FARIA MOREIRA	18/05/1965	Aposentado	Não
115231-9	SOLANGE MUNIZ DA SILVA	02/05/1960	Aposentado	Não
1149466-0	SUELI DE FATIMA OLIVEIRA	16/05/1967	Aposentado	Não
104152-5	TEREZINHA FATIMA AMARAL DE FARIA	14/05/1955	Aposentado	Não
503179-0	VALDECIR JOSE DE SOUSA	26/05/1943	Aposentado	Não
2023776-0	VALDEREZ BRION CARDOSO VILLELA DIAS	26/05/1967	Aposentado	Não
113568-6	VALERIA CHAVES ASSIS	13/05/1963	Aposentado	Não
121618-0	VANDA MARIA DE LELES	03/05/1956	Aposentado	Não
2032090-0	VANESSA AMARAL BARBOSA	02/05/1968	Aposentado	Não
104376-5	VANESSA JANUZZI DA SILVA SANTOS	07/05/1965	Aposentado	Não
1099213-0	VERA LUCIA DE JESUS PINHEIRO	11/05/1966	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matricula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
509142-0	VERA LUCIA DEODATA DE ARAUJO	19/05/1950	Aposentado	Não
500907-3	VERA LUCIA DINIZ PEIXOTO	06/05/1955	Aposentado	Não
103004-3	VILMA AMARAL DE SOUZA	26/05/1951	Aposentado	Não
2062429-0	VILMA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL	12/05/1963	Aposentado	Não
2030802-0	VILMA FERREIRA DE ARAUJO	16/05/1957	Aposentado	Não
104006-5	WANDRA DE FATIMA DINIZ VENTURA	13/05/1960	Aposentado	Não
501674-6	WILMA ANGELICA SEABRA HASTENREITER PALHARES	23/05/1957	Aposentado	Não
104571-7	WILMA DE CASSIA SILVA E SOUZA	12/05/1965	Aposentado	Não
502151-0	YOKO KAMINO	21/05/1959	Aposentado	Não
1037439-0	ZENEIDE DA CONCEICAO CHAVES	09/05/1967	Aposentado	Não

Total de Servidores: 199
Total de Servidores Recadastrados: 0
Total de Servidores Não Recadastrados: 199





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

COMUNICADO URGENTE AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB

Considerando o Recenseamento Previdenciário previsto no inciso II do art. 9º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e suas alterações, bem como o disposto no inciso II do art. 15 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009 e as Leis Municipais 4275, de 28 de dezembro de 2005 e 4276, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando os termos da Portaria IPREMB nº 517, de 15 de Outubro de 2025;

Considerando a necessidade do IPREMB de manter atualizado o cadastro dos beneficiários ficam **CONVOCADOS** os aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de **JULHO** (conforme planilha anexa), a comparecer **IMEDIATAMENTE** na sede do IPREMB, Praça José Lino da Silva, nº 144, 6º andar, Brasiléia, Betim/MG - de segunda a sexta, das 9h às 16:30h, para fazer seu Recadastramento Anual (Prova de Vida), no período de **01/07/2026 a 31/07/2026**, sob pena de suspensão do benefício, até a devida regularização cadastral.

Para o recadastramento é necessário apresentar **original e cópia** do CPF, documento de identidade com foto e comprovante de endereço recente (90 dias).



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

No caso de pensionistas, é obrigatória ainda, a apresentação da certidão de casamento ou nascimento em caso de união estável atualizada (90 dias), bem como da documentação elencada nos Arts. 6, 7 e 8 da Portaria IPREMB nº 517/2025.

No caso de beneficiários menores ou incapazes, é obrigatória ainda, a apresentação da certidão de nascimento atualizada (90 dias).

Caso já tenha realizado o cadastramento referente ao mês do seu aniversário, gentileza desconsiderar esta notificação.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
BETIM



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

COMUNICADO URGENTE AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB

Conforme o Art. 1º, parágrafo único, da Portaria IPREMB nº 517, de 15 de outubro de 2025:

“Parágrafo único: Fica definida a obrigatoriedade do aposentado e/ou do pensionista ou seu representante legal manter seus dados pessoais e cadastrais atualizados junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Betim, a qualquer tempo, independentemente da ocorrência do recadastramento anual de que trata esta Portaria”.

Solicitamos o comparecimento dos aposentados e pensionistas deste Instituto, que fizeram aniversário no mês de **Maio de 2026**, para que realizem a Prova de Vida.

O descumprimento dessa obrigação implicará na suspensão do pagamento, feito ao beneficiário, até que a sua situação seja regularizada, conforme previsto no Art.10, da Portaria IPREMB nº 517/2025.

Segue anexa, lista dos servidores irregulares, sujeitos a suspensão dos benefícios.

Orientamos que os servidores listados procurem o Instituto de Previdência do Município de Betim IMEDIATAMENTE a fim de regularizar o recadastramento.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DO IPREMB



Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
540151-8	ANTONIA GOMES FIGUEIREDO	12/07/1928	Pensionista	Não
508632-9	APARECIDA HELENA OLIVEIRA SOARES	28/07/1959	Pensionista	Não
542450-6	BARBARA MARCELA RIBEIRO DA SILVA	06/07/2007	Pensionista	Não
540449-5	BERENICE SANTOS SILVEIRA	24/07/1961	Pensionista	Não
540429-0	CARLOS ALBERTO MARTINS	07/07/1965	Pensionista	Não
542432-3	CARLOS ANTONIO DE PAULO	07/07/1963	Pensionista	Não
542279-4	CARLOS EDUARDO SILVA	07/07/1961	Pensionista	Não
113282-1	CARLOS EDUARDO SILVA	07/07/1961	Pensionista	Não
508041-0	CLEUZA MARIA DA SILVA LUTITO	04/07/1944	Pensionista	Não
540525-0	CRISTINO PEREIRA MAIA	23/07/1946	Pensionista	Não
542451-1	DANIELA BRAGA LOUREIRO	23/07/1979	Pensionista	Não
542464-2	DANIELA CUNHA ZOCCATO	15/07/2010	Pensionista	Não
542463-4	DANIELA CUNHA ZOCCATO	15/07/2010	Pensionista	Não
540033-3	DAYANA FERRY OLIVEIRA	23/07/1986	Pensionista	Não
542388-3	DORA FERREIRA DOS SANTOS	13/07/1960	Pensionista	Não
540521-0	GENI ALVES PEREIRA	23/07/1956	Pensionista	Não
540077-5	GISELLE MATHEUS DE PADUA	19/07/1940	Pensionista	Não
540121-6	GLAUCIA PATRICIO DE ALMEIDA CRUZ	07/07/1954	Pensionista	Não
540418-5	HOZANA JESUS MOREIRA NASCIMENTO	04/07/1972	Pensionista	Não
542335-3	IAGO ALVES FIGUEREDO	20/07/2009	Pensionista	Não
540032-5	ILDEBRANDO FERREIRA DE LIMA	04/07/1947	Pensionista	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
542460-7	IONE TEIXEIRA MEIRELES	31/07/1953	Pensionista	Não
540323-5	JAIME VITOR DE BARROS	21/07/1966	Pensionista	Não
540509-0	JAN AUGUSTO DE SOUZA	11/07/1977	Pensionista	Não
508171-8	JESUINA MARIA DE JESUS	05/07/1923	Pensionista	Não
542303-7	JOAO LEITE BOREL	28/07/1949	Pensionista	Não
540198-4	JOAQUINA CHACARA ROCHA SILVA	04/07/1938	Pensionista	Não
508365-6	JOSE ALVES MAIA	19/07/1939	Pensionista	Não
542442-9	JOVELINA MARIA LEMES GONÇALVES	31/07/1952	Pensionista	Não
542450-4	JULIA FERNANDES AMARAL	28/07/2005	Pensionista	Não
542344-3	KATIA BEATRIZ COSTA FONTOURA	16/07/1976	Pensionista	Não
540309-0	KIMBERLY VITORIA MENDES	20/07/2007	Pensionista	Não
540537-4	LAURITA DAS GRACAS FERREIRA	01/07/1947	Pensionista	Não
508255-2	LEILA SANDRA RIBEIRO DE ANDRADE AGUIAR	30/07/1964	Pensionista	Não
542469-3	LEONARDO ALVES DE SOUZA	14/07/1973	Pensionista	Não
540177-1	LUCIA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	02/07/1961	Pensionista	Não
542457-8	LUZIA NOGUEIRA GONÇALVES	07/07/1947	Pensionista	Não
542455-6	MANOEL INACIO	12/07/1954	Pensionista	Não
542437-0	MARCELINA CARDOSO DA SILVA	02/07/1936	Pensionista	Não
540028-7	MARCILENE DA SILVA DE ASSIS	07/07/1976	Pensionista	Não
542451-6	MARCOS RONALDO DIAS	20/07/1949	Pensionista	Não
542452-7	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	18/07/1960	Pensionista	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
542450-0	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA	25/07/1957	Pensionista	Não
542469-4	MARIA DA GLORIA NUNES SILVA	13/07/1969	Pensionista	Não
508082-7	MARIA DAS GRACAS MOURA	16/07/1944	Pensionista	Não
542444-5	MARIA DIVINA DE JESUS	04/07/1955	Pensionista	Não
508304-4	MARIA DO CARMO SILVEIRA PIZANI	28/07/1953	Pensionista	Não
542365-5	MARIA DO ROSARIO DE MELO NOGUEIRA	24/07/1948	Pensionista	Não
542463-6	MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES	14/07/1952	Pensionista	Não
542366-6	MARIA EUNICE DE SA TEIXEIRA	18/07/1957	Pensionista	Não
508069-0	MARIA EZEQUIEL GOMES DA SILVA	30/07/1950	Pensionista	Não
508697-3	MARIA FERREIRA DA SILVA	19/07/1947	Pensionista	Não
508252-8	MARIA HELENA DO NASCIMENTO MORAIS	14/07/1944	Pensionista	Não
542436-6	MARIA HELENA PENIDO JERONIMO	20/07/1959	Pensionista	Não
540143-7	MARIA MENESES SANTOS	08/07/1945	Pensionista	Não
542442-4	MARIA SERENITA PINTO DE ANDRADE	20/07/1953	Pensionista	Não
508658-2	OLIVIA FERREIRA DA CRUZ	26/07/1949	Pensionista	Não
540436-3	RAFAELA GONCALVES DORNAS	27/07/2013	Pensionista	Não
540027-9	RAIMUNDA DE JESUS COSTA	15/07/1932	Pensionista	Não
542446-2	ROMUALDO TADEU DOS REIS RODRIGUES	23/07/1958	Pensionista	Não
540484-0	SILVANIA BATISTA CALADO BRANDAO	01/07/1967	Pensionista	Não
540516-0	STELINA EUZEBIA DA CONCEICAO	23/07/1948	Pensionista	Não
542361-0	SUILLIAM CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	27/07/1970	Pensionista	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
540542-9	VAGNER LELES LACERDA	10/07/1984	Pensionista	Não
540499-0	VANIA LUCIA FERNANDES	13/07/1965	Pensionista	Não
542333-1	VINICIUS ALVES SANTOS DE ALMEIDA	09/07/2005	Pensionista	Não
542443-3	WILIAM PEREIRA DA CUNHA	25/07/1947	Pensionista	Não
Total de Servidores:		67		
Total de Servidores Recadastrados:		0		
Total de Servidores Não Recadastrados:		67		





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1104020-0	ADAO CUSTODIO DA SILVA	25/07/1953	Aposentado	Não
207337-4	ADEIDES FARIAS LAGE ROSA	19/07/1956	Aposentado	Não
105267-5	ADMA FERREIRA GOMES	17/07/1968	Aposentado	Não
1046004-0	ADRIANA CANDIDA DE FREITAS	08/07/1969	Aposentado	Não
1125320-0	ADRIANA CLARK FREITAS	06/07/1968	Aposentado	Não
503369-1	AIDE ROSA DE FARIA MATA	14/07/1952	Aposentado	Não
1224565-0	ALCIONE MARTINS PEREIRA	25/07/1954	Aposentado	Não
1102761-0	ALEXSANDRA FRANCA RIBEIRO MORAIS	24/07/1970	Aposentado	Não
502153-7	ALMIRA DA SILVA PEREIRA	03/07/1944	Aposentado	Não
2003562-0	ALMIRO RAMOS DA SILVA	29/07/1959	Aposentado	Não
1111060-0	ALZIRA GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	28/07/1951	Aposentado	Não
2011026-0	ANA ALICE VERICIO PEREIRA	28/07/1958	Aposentado	Não
510263-4	ANA BARBOSA DA ROCHA	20/07/1950	Aposentado	Não
110775-5	ANA CELIA COSTA CONRADO	26/07/1963	Aposentado	Não
2059045-0	ANA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	16/07/1970	Aposentado	Não
102247-4	ANA LUCIA NOGUEIRA CARVALHO	02/07/1957	Aposentado	Não
113698-4	ANA LUCIA RAMIRO	02/07/1961	Aposentado	Não
2029146-0	ANA MARIA CASTEJON E CASTRO ALVES	01/07/1965	Aposentado	Não
111611-8	ANA MARIA CORDEIRO LIMA	18/07/1959	Aposentado	Não
500897-2	ANA MARIA DA CONCEICAO DIAS PRADO LAGE	27/07/1958	Aposentado	Não
1129066-0	ANA MARIA DA FONSECA	16/07/1964	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
104651-9	ANA MARIA LOPES SILOTE	23/07/1967	Aposentado	Não
102025-0	ANA MARIA SARAIVA VIEIRA DE ASSIS	07/07/1963	Aposentado	Não
110869-7	ANALICE COSTA TUDEIA AVELLAR	22/07/1965	Aposentado	Não
103371-9	ANALICE COSTA TUDEIA AVELLAR	22/07/1965	Aposentado	Não
105210-1	ANATAIR DO CARMO DE RESENDE CAMPIDELI	16/07/1964	Aposentado	Não
112282-7	ANATAIR DO CARMO DE RESENDE CAMPIDELI	16/07/1964	Aposentado	Não
2024543-0	ANDRE FRANCISCO MOURA COELHO	12/07/1964	Aposentado	Não
1122835-0	ANDREA ALVES DE CARVALHO COSTA SOARES	07/07/1966	Aposentado	Não
1125567-0	ANDREA ASSIS CARNEIRO	11/07/1975	Aposentado	Não
1211480-0	ANDREA DE SA SILVEIRA	13/07/1963	Aposentado	Não
2015498-0	ANDREA DO CARMO LACERDA GARIBALDI	17/07/1964	Aposentado	Não
2056739-0	ANDREIA RIBEIRO NONATO	03/07/1964	Aposentado	Não
1114964-0	ANGELICA LOBENVEIM	25/07/1960	Aposentado	Não
1129686-0	ANGELINA APARECIDA DOS SANTOS	09/07/1966	Aposentado	Não
201768-7	ANITA BORGES HIGINO	26/07/1960	Aposentado	Não
201638-9	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA	04/07/1954	Aposentado	Não
509060-1	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES	20/07/1946	Aposentado	Não
2013967-0	ANTONIO AUGUSTO DINIZ COSTA	11/07/1957	Aposentado	Não
204498-6	ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIMOES	03/07/1959	Aposentado	Não
2017679-0	ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIMOES	03/07/1959	Aposentado	Não
125694-7	ANTONIO CARLOS DO CARMO	31/07/1953	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
280002-0	ANTONIO COUTO FILHO	04/07/1947	Aposentado	Não
1114255-0	APARECIDA DA CONSOLAÇÃO PASCOAL RODRIGUES	08/07/1970	Aposentado	Não
1055810-0	APARECIDA DA SILVA	07/07/1971	Aposentado	Não
103373-5	APARECIDA DAS GRACAS GOMES FERREIRA	23/07/1962	Aposentado	Não
201397-5	APARECIDA DUARTE DA SILVA	02/07/1960	Aposentado	Não
1257129-0	APARECIDA HELENA OLIVEIRA SOARES	28/07/1959	Aposentado	Não
2097575-0	APARECIDA NAZARE DE ARAUJO	27/07/1962	Aposentado	Não
122143-4	ARGEMIRO MENEZES DE FIGUEIREDO	23/07/1951	Aposentado	Não
207613-6	ARTUR BRAGA MARTINS	20/07/1953	Aposentado	Não
202411-0	AUREO ANTONIO DA SILVA	15/07/1949	Aposentado	Não
126815-5	BARBARA MARIA DE AZEVEDO	18/07/1955	Aposentado	Não
1219812-0	BENJAMIM BORGES FILHO	13/07/1949	Aposentado	Não
2014041-0	BERENICE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	13/07/1957	Aposentado	Não
1301497-0	CARLA DA COSTA TEIXEIRA	03/07/1972	Aposentado	Não
105598-4	CARLOS ANTONIO DE PAULO	07/07/1963	Aposentado	Não
2008262-0	CARLOS ROBERTO FERREIRA DE MATOS	02/07/1972	Aposentado	Não
113254-7	CARMELITA MARIA RABELO	14/07/1956	Aposentado	Não
1109898-0	CARMEM CARLOTA DE ALMEIDA	16/07/1963	Aposentado	Não
501334-8	CASSIA DENINA ALCANTARA CHAVES	03/07/1959	Aposentado	Não
109533-1	CASSIA DENINA ALCANTARA CHAVES	03/07/1959	Aposentado	Não
113435-3	CASSIA HELENA COSTA	11/07/1957	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
280091-8	CATARINA MARIA BORGES FALEIRO	12/07/1963	Aposentado	Não
2019477-0	CECILIA MARCIA CRUZ	29/07/1967	Aposentado	Não
1147641-0	CELIA MARIA LOPES POLYDORO	26/07/1972	Aposentado	Não
1203720-0	CELIA MARIA LOPES POLYDORO	26/07/1972	Aposentado	Não
2012413-0	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS MACIEL	16/07/1970	Aposentado	Não
1134361-0	CLAUDIA DA CONSOLAÇÃO BUONINCOUTRO	25/07/1963	Aposentado	Não
1046020-0	CLAUDIA GUIMARAES FERREIRA TEIXEIRA	23/07/1971	Aposentado	Não
1128310-0	CLAUDIA LOPES DO CARMO	31/07/1968	Aposentado	Não
1156489-0	CLAUDIA SOARES MIRANDA	11/07/1973	Aposentado	Não
1208381-0	CLAUDIA SOARES MIRANDA	11/07/1973	Aposentado	Não
2022966-0	CLAUDINEI TAVARES PEREIRA	12/07/1974	Aposentado	Não
2008238-0	CLAUDIO GUZELLA DE FREITAS	08/07/1967	Aposentado	Não
513459-5	CLEIA VIEIRA SANTOS	25/07/1940	Aposentado	Não
109917-5	CLEIDE NOGUEIRA DA SILVA BANDEIRA	20/07/1968	Aposentado	Não
202260-5	CLEIMAR DE ANDRADE LIMA	25/07/1952	Aposentado	Não
112302-5	CLEONICE SILVA DE ALMEIDA	18/07/1953	Aposentado	Não
510913-2	CLEUSA DE ALMEIDA SANTOS	29/07/1959	Aposentado	Não
1238191-0	CLEUSA HELENA DE AZEVEDO LEAO	30/07/1948	Aposentado	Não
1111710-0	CLEUZA BASILIO RODRIGUES	13/07/1967	Aposentado	Não
1147730-0	CONCEICAO ANTONIA DOS SANTOS COSTA	06/07/1962	Aposentado	Não
110419-5	DALBERI LELES DOS ANJOS	29/07/1969	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
104162-2	DALMI EUSTAQUIO BUENO	05/07/1952	Aposentado	Não
2014114-0	DENISE AVELAR DOS SANTOS MOURA	03/07/1971	Aposentado	Sim
1150030-0	DENISE GONCALVES CORREA SABA	13/07/1967	Aposentado	Não
2029430-0	DENISE GUIMARAES FERREIRA	24/07/1969	Aposentado	Não
500469-1	DEURLENE DE OLIVEIRA	26/07/1964	Aposentado	Não
201560-9	DILCE ALVES ARAUJO DA CRUZ	11/07/1966	Aposentado	Não
203048-9	DILCILENE APARECIDA DOS SANTOS	10/07/1970	Aposentado	Não
510861-6	DIRCE BATISTA	16/07/1944	Aposentado	Não
104451-6	DOLORES ALEIXA DINIZ	28/07/1954	Aposentado	Não
201381-9	DOLORES NETTO FERREIRA	15/07/1944	Aposentado	Não
112911-2	DOMITILDES MARLI PINHEIRO DE OLIVEIRA ALIPIO	08/07/1967	Aposentado	Não
509068-7	ECLEIDE MARIA VENEROSO INACIO	16/07/1946	Aposentado	Não
2033534-0	EDER TADEU CRISCUOLO GABRIEL	02/07/1967	Aposentado	Não
102179-6	EDGARD MENDES BARBOSA	02/07/1959	Aposentado	Não
200602-2	EDINEIA PERES DA SILVA	20/07/1965	Aposentado	Não
1046055-0	EDNA MARIA RODRIGUES SALLES	03/07/1964	Aposentado	Não
200525-5	EDSON BATISTA LASMAR	11/07/1961	Aposentado	Não
209202-0	EDSON BATISTA LASMAR	11/07/1961	Aposentado	Não
509556-5	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	03/07/1949	Aposentado	Não
1098497-0	EDUARDO DE PAULA MENEZES	08/07/1961	Aposentado	Não
200880-7	EDUARDO SILVA E SILVA	05/07/1961	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
109459-9	EFIGENIA MARIA ABILIO	21/07/1959	Aposentado	Não
2059983-0	EIRES FLOR LOPES	01/07/1965	Aposentado	Não
102484-1	ELAINE FATIMA SANTANA ZAMBALDE	01/07/1958	Aposentado	Não
501961-3	ELCINO MANOEL DA ROCHA	10/07/1946	Aposentado	Não
201399-1	ELEN JURACY BRAGA	20/07/1965	Aposentado	Não
111452-2	ELIANA APARECIDA ROSA	24/07/1968	Aposentado	Não
1109928-0	ELIANA DE LOURDES FREIRE ALMEIDA	29/07/1969	Aposentado	Não
200167-5	ELIANA MENEZES TRINDADE	29/07/1959	Aposentado	Não
109639-7	ELIANE MARTINS COUTO	15/07/1964	Aposentado	Não
509278-7	ELIDIA MARIA SILVA DE FATIMA	22/07/1961	Aposentado	Não
111943-5	ELIETE COSTA DE OLIVEIRA TORRES	21/07/1968	Aposentado	Não
280006-3	ELIO CONROY ESPEJO	12/07/1947	Aposentado	Não
109275-8	ELIZABETH AMARAL CAMPOS SILVA	13/07/1962	Aposentado	Não
110926-0	ELIZABETH MENDES DOS SANTOS ANDRE	12/07/1966	Aposentado	Não
509225-6	ELSINA INACIA MAGALHAES	06/07/1944	Aposentado	Não
1038508-0	ELY AVELINO	03/07/1962	Aposentado	Não
111125-6	ELY FIRMINO DE OLIVEIRA	29/07/1944	Aposentado	Não
110612-0	ELZIRA MATIAS DE LIMA	15/07/1954	Aposentado	Não
200334-1	ENEIDA ELZA DE PINHO	31/07/1965	Aposentado	Não
1092790-0	ENERTE DE CARVALHO LOPES	22/07/1969	Aposentado	Não
1109510-0	ERNANE DO CARMO PEREIRA	14/07/1967	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
110088-2	ERNESTINA GONCALVES DA CUNHA	11/07/1958	Aposentado	Não
2035243-0	ESTEFANIA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	05/07/1967	Aposentado	Não
502276-2	ESTELLA DALVA SOUZA	06/07/1949	Aposentado	Não
201658-3	EVA JULIA SALOME	04/07/1949	Aposentado	Não
113807-3	FATIMA DANIEL DE SALES CAMELO	21/07/1960	Aposentado	Não
115982-8	FATIMA DANIEL DE SALES CAMELO	21/07/1960	Aposentado	Não
111417-4	FATIMA MARIA GOMES	19/07/1968	Aposentado	Não
111888-9	FATIMA MARIA GOMES	19/07/1968	Aposentado	Não
2002728-0	FRANCISCO DELMO SANTOS MARTINS	28/07/1956	Aposentado	Não
1055534-0	FRANCISCO TEODORO DOS SANTOS	05/07/1960	Aposentado	Não
2003023-0	FREDERICO LUCCHINI COUTINHO	18/07/1962	Aposentado	Não
501830-7	GENI GOMES DA SILVA	18/07/1940	Aposentado	Não
2031973-0	GERALDA COSTA DA SILVA GONCALVES	30/07/1961	Aposentado	Não
1094025-0	GERALDA VIANA DA SILVA	31/07/1961	Aposentado	Não
1105981-0	GERALDO ARAUJO DA SILVA	28/07/1960	Aposentado	Não
526376-0	GERALDO FRANCISCO DAMASCENO	26/07/1944	Aposentado	Não
1097202-0	GERALDO PAULO DE ABREU	13/07/1957	Aposentado	Não
2003988-0	GERSON SOUZA CEZARIO	05/07/1965	Aposentado	Não
200685-5	GILMAR DE SOUSA FIGUEIREDO	11/07/1958	Aposentado	Não
2013517-0	GILMAR DE SOUZA COELHO	30/07/1962	Aposentado	Não
202933-2	GIOVANNA CHIODI	16/07/1963	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1253824-0	GLAICON LAGE LIMA	26/07/1974	Aposentado	Não
1188070-0	GLAUCIA MAGDA ALVES SANTOS DE PAULA	12/07/1960	Aposentado	Não
109504-8	GLAUCIA PATRICIO DE ALMEIDA CRUZ	07/07/1954	Aposentado	Não
1213130-0	GRACIELE DA GLORIA AVELAR SOARES	05/07/1960	Aposentado	Não
105006-0	GRACILDA APARECIDA RIBEIRO SILVA	14/07/1965	Aposentado	Não
109679-6	GRECIA MARIA DA SILVA	15/07/1956	Aposentado	Não
200513-1	HELIAINE COUTO FIUZA	28/07/1959	Aposentado	Não
2049570-0	HELVECIO LOPES DE FARIA	26/07/1959	Aposentado	Não
2010704-0	HERCILIA MARTINS DA SILVA	20/07/1970	Aposentado	Não
500339-3	IARA SOARES DINIZ	17/07/1947	Aposentado	Não
201174-3	IDALMA RAMOS SOARES	16/07/1959	Aposentado	Não
1096524-0	IDELMA SOARES DE AZEVEDO	29/07/1960	Aposentado	Não
110420-9	IEDA BATISTA DE AGUIAR PEREIRA	24/07/1964	Aposentado	Não
501580-4	ILDA MARIA DA SILVA	08/07/1950	Aposentado	Não
509321-0	ILDEBRANDO FERREIRA DE LIMA	04/07/1947	Aposentado	Não
1210416-0	ILMA PEDROSA DA MATA	19/07/1956	Aposentado	Não
104557-1	ILMA PINTO NOBRE	10/07/1970	Aposentado	Não
509023-7	IRACI BARBOSA DA SILVA	08/07/1950	Aposentado	Não
201009-7	IRANY DOS SANTOS PAIVA ABREU	23/07/1957	Aposentado	Não
110083-1	IRIS DE CASTRO AMARAL AMORIM	29/07/1958	Aposentado	Não
118123-8	IRLENE MOREIRA	20/07/1957	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1148303-0	ISMENIA BARBOSA SILVA	14/07/1969	Aposentado	Não
2035430-0	IVANETE BARBOSA	27/07/1961	Aposentado	Não
204846-9	IVANETE VAZ DA SILVA	31/07/1969	Aposentado	Não
113263-6	IVANILDE DANIEL DOS SANTOS	13/07/1950	Aposentado	Não
2030500-0	IVANILDE MARTINS DA SILVEIRA	26/07/1965	Aposentado	Não
1054651-0	IVO ARCANJO DINIZ	13/07/1961	Aposentado	Não
1045598-0	IVONE COSTA MELO GONCALVES	07/07/1970	Aposentado	Não
103685-8	IVONILDE OZOLIO MAYRINK CAMINHA	20/07/1965	Aposentado	Não
110252-4	IZABEL CRISTINA BRAGA DO PINHO	11/07/1965	Aposentado	Não
509203-0	IZELDA HELENA CARVALHO DE OSTOS	24/07/1945	Aposentado	Não
127237-3	JACINTA FERNANDES CALDEIRA	28/07/1967	Aposentado	Não
110434-9	JACQUELINE SILVA GOMES ALVES	09/07/1965	Aposentado	Não
102400-0	JAIR ANTONIO DE ARAUJO	17/07/1952	Aposentado	Sim
116233-0	JAIRO BORGES DE FATIMA	25/07/1960	Aposentado	Não
2007509-0	JANAINA DE PAULA OLIVEIRA	13/07/1972	Aposentado	Não
111338-0	JANE APARECIDA CHAVES BATISTA	31/07/1967	Aposentado	Não
103688-2	JANE RIBEIRO DE CARVALHO ARRUDA	22/07/1966	Aposentado	Não
200446-1	JANETE CECILIA BRAGA	07/07/1959	Aposentado	Não
2028557-0	JANETE MIRANDA MARTINS DE MELO	02/07/1956	Aposentado	Não
2093359-0	JAQUELINE GUIMARAES DE CARVALHO	01/07/1962	Aposentado	Não
2046407-0	JAQUELINE GUIMARAES DE CARVALHO	01/07/1962	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1058851-0	JEANNE LOUISE NATAL DA SILVA	02/07/1971	Aposentado	Não
509085-7	JOANA DARC TELES	20/07/1946	Aposentado	Não
1135074-0	JOANITA CARDOSO DE CARVALHO	11/07/1973	Aposentado	Não
503916-9	JOAO AMORIM BEZERRA	15/07/1945	Aposentado	Não
201660-0	JOAO BATISTA DE ANDRADE GOMES	28/07/1963	Aposentado	Não
104549-0	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	11/07/1958	Aposentado	Não
104204-1	JOAO LEITE BOREL	28/07/1949	Aposentado	Não
201802-0	JOCELINE CARMO DO ESPIRITO SANTO MARTINS BENTO	16/07/1973	Aposentado	Não
1106260-0	JOELMA DE SOUZA SANTOS	15/07/1967	Aposentado	Não
511848-4	JORGE EUSTAQUIO FERREIRA	12/07/1946	Aposentado	Não
105943-2	JOSE ABEL DOS SANTOS	01/07/1951	Aposentado	Não
201303-7	JOSE ALEIXO JACINTO	17/07/1955	Aposentado	Não
1004457-0	JOSE ANTONIO DA SILVA MOREIRA	04/07/1965	Aposentado	Não
202553-1	JOSE CARLOS CAMPOS	29/07/1946	Aposentado	Não
2005794-0	JOSE CARLOS DA SILVA DUTRA	27/07/1959	Aposentado	Não
511970-7	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	07/07/1945	Aposentado	Não
502940-6	JOSE DO CARMO	16/07/1948	Aposentado	Não
510293-6	JOSE EUSTAQUIO FERNANDES	23/07/1943	Aposentado	Não
112741-1	JOSE FERNANDES DA ROCHA	13/07/1960	Aposentado	Não
125702-1	JOSE GOMES BARBOSA	25/07/1957	Aposentado	Não
501978-8	JOSE LUCIO ANTERO	31/07/1951	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
109330-4	JOSE MARIA MACHADO BRITO	25/07/1943	Aposentado	Não
938-0	JOSE MARIA PARANHOS DA COSTA	16/07/1952	Aposentado	Não
502821-3	JOSE MARIA RODRIGUES	03/07/1949	Aposentado	Não
527930-5	JOSE MOREIRA DRUMOND	11/07/1942	Aposentado	Não
1023772-0	JOVENIL GERALDO GOMES	07/07/1945	Aposentado	Não
2009412-0	KATIA MARLI DOS SANTOS	30/07/1974	Aposentado	Não
501982-6	LAISE SOARES PINTO	06/07/1952	Aposentado	Não
102244-0	LANIA TORRES BARBOSA	08/07/1961	Aposentado	Não
1118706-0	LANIA TORRES BARBOSA	08/07/1961	Aposentado	Não
121579-5	LAURENCIA CAMILO CHAVES	11/07/1959	Aposentado	Não
1092359-0	LEA DE FATIMA BARBOSA PAIVA	03/07/1955	Aposentado	Não
111813-7	LEDA MARIA SILVA	22/07/1962	Aposentado	Não
502344-0	LENI DE OLIVEIRA	18/07/1942	Aposentado	Não
510134-4	LIDIA GONTIJO DA ROCHA	08/07/1943	Aposentado	Não
200146-2	LIDICE MARIA CORNELIO DE FREITAS	19/07/1964	Aposentado	Não
502665-2	LOURDES DINIZ COSTA	24/07/1957	Aposentado	Não
1116444-0	LOURDES DINIZ COSTA	24/07/1957	Aposentado	Não
501648-7	LOURDES MARIA DINIZ ARAUJO	03/07/1953	Aposentado	Não
511274-5	LOURDES MARIA DINIZ ARAUJO	03/07/1953	Aposentado	Não
112609-1	LUCE MARY FERNANDES CRUZ	15/07/1963	Aposentado	Não
501195-7	LUCIA PAULA	17/07/1931	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1098616-0	LUCIANO ELIZIO DE LACERDA	06/07/1958	Aposentado	Não
1096583-0	LUCILEDA SILVEIRA TOLEDO	21/07/1969	Aposentado	Não
200226-4	LUIZ AUGUSTO DE LUNA E SILVA	04/07/1957	Aposentado	Não
2003139-0	LUIZ HENRIQUE GIESBRECHT CARREIRA	13/07/1959	Aposentado	Não
103778-1	LUIZA HELENA DE SOUZA SANTOS	07/07/1950	Aposentado	Não
509088-1	LUIZA MARIA DOS SANTOS	13/07/1948	Aposentado	Não
103698-0	MADILENE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	12/07/1966	Aposentado	Não
1109707-0	MAGDA GOMES DA COSTA	31/07/1969	Aposentado	Não
200912-9	MANOEL LOPES ALONSO	11/07/1955	Aposentado	Não
109506-4	MARA SILMA PEREIRA	08/07/1956	Aposentado	Não
2020742-0	MARCIA ALVES PRUDENCIO DE ALMEIDA	29/07/1966	Aposentado	Não
1128906-0	MARCIA CARMO DOS REIS	16/07/1965	Aposentado	Não
111647-9	MARCIA DE FATIMA DONATO CARNEIRO	04/07/1965	Aposentado	Não
1182021-0	MARCIA LOPES	27/07/1971	Aposentado	Não
1211293-0	MARCIA LOPES	27/07/1971	Aposentado	Não
111648-7	MARCIA RIBEIRO DE ASSIS	05/07/1957	Aposentado	Não
1150642-0	MARCILENE DE SIQUEIRA RIBEIRO	12/07/1973	Aposentado	Não
2021803-0	MARCIO ANTONIO DINIZ	16/07/1952	Aposentado	Não
1114344-0	MARDEY DAMASCENO LACERDA	25/07/1965	Aposentado	Não
2073552-0	MARGARETH DE OLIVEIRA BARBOSA	12/07/1964	Aposentado	Não
1101331-0	MARGARIDA DE FATIMA BARBOSA	17/07/1965	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
112619-9	MARGARIDA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	13/07/1962	Aposentado	Não
115106-1	MARGARIDA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	13/07/1962	Aposentado	Não
1127543-0	MARGARIDA RAMOS COUTO	06/07/1958	Aposentado	Não
1215825-0	MARIA ALBERLI MORAIS DE BRITO	07/07/1963	Aposentado	Não
509735-5	MARIA ANGELA DE LIMA	01/07/1949	Aposentado	Não
113031-5	MARIA ANGELICA BICALHO ROSA	22/07/1968	Aposentado	Não
514867-7	MARIA ANTONIA CASSIMIRO DE ABREU	28/07/1975	Aposentado	Não
1137999-0	MARIA ANTONIA DE FATIMA SOUZA	31/07/1953	Aposentado	Não
511754-2	MARIA ANTONIA FERREIRA	07/07/1962	Aposentado	Não
110111-0	MARIA ANTONIA GOMES DE MOURA	04/07/1947	Aposentado	Não
510294-4	MARIA ANTONIA RIBEIRO	07/07/1948	Aposentado	Não
1106163-0	MARIA APARECIDA ALVES DIAS DA SILVA	27/07/1960	Aposentado	Não
110097-1	MARIA APARECIDA DA SILVA DUARTE	18/07/1958	Aposentado	Não
203177-9	MARIA APARECIDA DE SOUZA	14/07/1961	Aposentado	Não
1133926-0	MARIA APARECIDA FERNANDES	04/07/1954	Aposentado	Não
111650-9	MARIA APARECIDA NEVES AMARAL	01/07/1970	Aposentado	Não
1135090-0	MARIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ ROSSI	09/07/1971	Aposentado	Não
501692-4	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA CORREIA	08/07/1950	Aposentado	Não
110826-3	MARIA BEATRIZ MACIEL EMERICK	11/07/1954	Aposentado	Não
200866-1	MARIA BEATRIZ PENNA ORSINI	29/07/1963	Aposentado	Não
110747-0	MARIA CANDIDA DAS CHAGAS OLIVEIRA	30/07/1955	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
109769-5	MARIA CECILIA DE FREITAS CORREA	20/07/1945	Aposentado	Não
509095-4	MARIA CECILIA DE FREITAS CORREA	20/07/1945	Aposentado	Não
113060-9	MARIA CELIA ALVES DE ALMEIDA	13/07/1963	Aposentado	Não
110576-0	MARIA CLEUSA DE SOUZA	05/07/1952	Aposentado	Não
201364-9	MARIA DA AJUDA LUIZ DOS SANTOS	30/07/1961	Aposentado	Não
103971-7	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE ASSIS	05/07/1963	Aposentado	Não
2008386-0	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	08/07/1964	Aposentado	Não
510497-1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	07/07/1941	Aposentado	Não
509098-9	MARIA DA CONCEICAO MENDONCA COUTO	26/07/1948	Aposentado	Não
126927-5	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	31/07/1957	Aposentado	Não
200839-4	MARIA DA CONCEICAO SILVA PIMENTA	13/07/1946	Aposentado	Não
127545-3	MARIA DAS DORES SANTOS	07/07/1958	Aposentado	Não
1107879-0	MARIA DAS DORES SILVA	28/07/1964	Aposentado	Não
1113445-0	MARIA DAS GRACAS JARDIM MIRANDA	17/07/1949	Aposentado	Não
112380-7	MARIA DAS GRACAS MORAES DA CRUZ	12/07/1957	Aposentado	Não
109559-5	MARIA DAS GRACAS REIS DE JESUS	05/07/1959	Aposentado	Não
200265-5	MARIA DAS GRACAS RENAR	08/07/1960	Aposentado	Não
1114115-0	MARIA DAS GRACAS ROSA	26/07/1948	Aposentado	Não
500404-7	MARIA DAS GRACAS SILVA OLIVEIRA	14/07/1951	Aposentado	Não
102296-2	MARIA DE FATIMA FERNANDES BARROSO	22/07/1954	Aposentado	Não
104727-2	MARIA DE FATIMA MADUREIRA REIS	29/07/1954	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
208539-9	MARIA DE FATIMA MARTINS	13/07/1954	Aposentado	Não
205609-7	MARIA DE FATIMA MOREIRA MENDES	02/07/1961	Aposentado	Não
1204653-0	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE FREITAS	31/07/1973	Aposentado	Não
111421-2	MARIA DE FATIMA PEREIRA BARCELOS	08/07/1957	Aposentado	Não
111382-8	MARIA DE FATIMA RODRIGUES FRANCO	19/07/1964	Aposentado	Não
501068-3	MARIA DEA ALMEIDA SOARES MOTA	12/07/1954	Aposentado	Não
111977-0	MARIA DELMA DE SOUSA	27/07/1948	Aposentado	Não
120295-2	MARIA DELMA DE SOUSA	27/07/1948	Aposentado	Não
1129929-0	MARIA DIVINA DE JESUS	04/07/1955	Aposentado	Não
505030-8	MARIA DO CARMO	16/07/1944	Aposentado	Não
2006464-0	MARIA DO CARMO ARRIEL	16/07/1969	Aposentado	Não
207336-6	MARIA DO CARMO BRUNO	12/07/1950	Aposentado	Não
201039-9	MARIA DO CARMO CARLOS	14/07/1953	Aposentado	Não
200968-4	MARIA DO CARMO DA COSTA	16/07/1956	Aposentado	Não
111658-4	MARIA DO CARMO DA SILVA	26/07/1964	Aposentado	Não
200343-0	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA	23/07/1952	Aposentado	Não
101270-3	MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA	08/07/1955	Aposentado	Não
101129-4	MARIA DO CARMO MIRANDA	06/07/1957	Aposentado	Não
502552-4	MARIA DO CARMO PEREIRA REIS	16/07/1950	Aposentado	Não
503747-6	MARIA DO CARMO RAFAEL INACIO	06/07/1955	Aposentado	Não
2018918-0	MARIA DO CARMO SANTOS MACEDO	27/07/1961	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
2022680-0	MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	16/07/1967	Aposentado	Não
109811-0	MARIA DO CARMO SILVA NISHIMOTO	02/07/1957	Aposentado	Não
527443-5	MARIA DO CARMO SILVEIRA PIZANI	28/07/1953	Aposentado	Não
102951-7	MARIA DO SOCORRO LARA COSTA	28/07/1964	Aposentado	Não
500542-6	MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES	14/07/1952	Aposentado	Não
205426-4	MARIA DOS ANJOS SANTOS MATOS	29/07/1951	Aposentado	Não
2028581-0	MARIA DULCE RODRIGUES DA SILVA	21/07/1952	Aposentado	Não
51267-5	MARIA ELIANE DE ASSIS ALVES	17/07/1959	Aposentado	Não
509108-0	MARIA ELISA DE CAMPOS FERREIRA	12/07/1951	Aposentado	Não
113210-5	MARIA ESMENIA CORREIA	28/07/1966	Aposentado	Não
110780-1	MARIA GOMES DA SILVA	19/07/1948	Aposentado	Não
201510-2	MARIA GONCALVES PEREIRA SPEZIALI	11/07/1952	Aposentado	Não
204112-0	MARIA HELENA PENIDO JERONIMO	20/07/1959	Aposentado	Não
111659-2	MARIA INEZ DE SOUZA	22/07/1967	Aposentado	Não
1050346-0	MARIA ISABEL GONCALVES BRAGA RIBAS	14/07/1967	Aposentado	Não
504566-5	MARIA JOAQUINA MARTINS FARIAS	24/07/1942	Aposentado	Não
1092502-0	MARIA JOSE BARBOZA DA GAMA LARA	25/07/1970	Aposentado	Não
121057-2	MARIA JOSE GUIMARAES VIANA	30/07/1957	Aposentado	Não
102660-7	MARIA JOSE RODRIGUES GOMES	05/07/1953	Aposentado	Não
202818-2	MARIA JOSE SOARES DA COSTA	08/07/1958	Aposentado	Não
511363-6	MARIA JOSE ZINATO FERREIRA	24/07/1953	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
202110-2	MARIA JULIA DA SILVA	11/07/1956	Aposentado	Não
502278-9	MARIA LUCI DA MOTA	05/07/1952	Aposentado	Não
105035-4	MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA	24/07/1955	Aposentado	Não
110255-9	MARIA LUCIA DUARTE ROCHA	31/07/1963	Aposentado	Não
527931-3	MARIA LUIZA DOS SANTOS MAGALHAES	27/07/1946	Aposentado	Não
105781-2	MARIA PEREIRA FLORES	10/07/1949	Aposentado	Não
509117-9	MARIA RITA DE MOURA	16/07/1952	Aposentado	Não
504735-8	MARIA SERENITA PINTO DE ANDRADE	20/07/1953	Aposentado	Não
109661-3	MARIA SOARES MARTINS	11/07/1957	Aposentado	Não
110438-1	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	14/07/1964	Aposentado	Não
115061-8	MARIA TERESINHA RODRIGUES CAMARGOS	31/07/1962	Aposentado	Não
111883-8	MARIA TEREZINHA SILVA ANGELO	30/07/1955	Aposentado	Não
111665-0	MARIA TEREZINHA SILVA ANGELO	30/07/1955	Aposentado	Não
200587-5	MARIANGELA OLIVEIRA MONTE SILVA	13/07/1955	Aposentado	Não
1228137-0	MARILEIA MEDEIROS	07/07/1963	Aposentado	Não
109452-1	MARILIA DE JESUS CHAMONE	10/07/1956	Aposentado	Não
2008009-0	MARILIA VIEIRA DE FIGUEIREDO	29/07/1962	Aposentado	Não
502819-1	MARILSA FERREIRA FELIPE	10/07/1954	Aposentado	Não
104484-2	MARINON DUTRA DE OLIVEIRA	05/07/1968	Aposentado	Não
1111000-0	MARISTELA DE SOUZA MARCELO	17/07/1960	Aposentado	Não
208594-1	MARLENE CAETANO DE JESUS	01/07/1957	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
509123-3	MARLETE DAS GRACAS ALCANTARA	04/07/1950	Aposentado	Não
1152424-0	MARLI APARECIDA DE SALES COUTO	07/07/1972	Aposentado	Não
510412-2	MARLY SILVA	26/07/1960	Aposentado	Não
511936-7	MARLY SILVA	26/07/1960	Aposentado	Não
202808-5	MARTA MARIA COLLARES	06/07/1961	Aposentado	Não
120461-0	MARTA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO AMARAL	29/07/1955	Aposentado	Não
111216-3	MARTHA MIRANDA	27/07/1951	Aposentado	Não
111218-0	MAURA MACIEIRA DE OLIVEIRA	15/07/1957	Aposentado	Não
1112198-0	MAURO APARECIDO FERREIRA	28/07/1963	Aposentado	Não
1033921-0	MEIRILANE RANGEL DE SOUZA ANDRADE	15/07/1967	Aposentado	Não
1136321-0	MERCIA PRATES DE OLIVEIRA	25/07/1968	Aposentado	Não
113726-3	MILVA MARIA COUTO CHAVES	16/07/1970	Aposentado	Não
111220-1	MILZA DA CONCEICAO GUERRA MORAES	17/07/1958	Aposentado	Não
2021617-0	MIRELE DE FATIMA CARDOSO DE SOUSA	04/07/1959	Aposentado	Não
2024713-0	MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA INFANTE	17/07/1966	Aposentado	Não
105919-0	MIRIAN LUIZA DA SILVEIRA	26/07/1965	Aposentado	Não
201748-2	MONICA ABADIA DE FATIMA COSTA	28/07/1963	Aposentado	Não
200676-6	MONICA BEIER	07/07/1963	Aposentado	Não
202684-8	MURILO LOES MAIA FILHO	26/07/1969	Aposentado	Não
201179-0	NADIEGE APARECIDA SOARES ABREU	04/07/1964	Aposentado	Não
2047683-0	NAIR SANTOS MARQUES DA SILVA	23/07/1967	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento**5 - PROVA DE VIDA 2026**
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
201936-1	NAZARE JUVENTINA DOS REIS	27/07/1953	Aposentado	Não
104485-0	NEIVA AUXILIADORA MOREIRA DE JESUS	02/07/1963	Aposentado	Não
111875-7	NEIVA AUXILIADORA MOREIRA DE JESUS	02/07/1963	Aposentado	Não
111675-4	NELITA ALVES DA FONSECA	29/07/1961	Aposentado	Não
101765-9	NEUSA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA	27/07/1959	Aposentado	Não
201538-2	NEZIA ALMEIDA ZORZAN	26/07/1952	Aposentado	Não
127699-9	NILDE MARIA PEREIRA FERREIRA	31/07/1957	Aposentado	Não
2013029-0	NILSON JOSE DA SILVA	08/07/1959	Aposentado	Não
2025671-0	NILSON MENDES BOTELHO	05/07/1951	Aposentado	Não
1257552-0	NILZA FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA	29/07/1959	Aposentado	Não
502953-8	NILZA MARIA SEABRA DA SILVA	25/07/1940	Aposentado	Não
1109766-0	NILZA VIEIRA DE SOUSA JARDIM	19/07/1961	Aposentado	Não
120847-0	NORMA PINTO DE PAULA LIMA	21/07/1967	Aposentado	Não
1340298-0	NORMA PINTO DE PAULA LIMA	21/07/1967	Aposentado	Não
1109774-0	NUBIA CARLA RODRIGUES DE PAULA CARDIEL	10/07/1971	Aposentado	Não
1116789-0	NYSA NEVES ALVES	23/07/1968	Aposentado	Não
105645-0	ODEMAR BORGES DE OLIVEIRA SANTOS	09/07/1953	Aposentado	Não
512046-2	OLEGNA APARECIDA DE SOUZA	14/07/1967	Aposentado	Não
1114654-0	OLINTO PEREIRA DA SILVA	29/07/1963	Aposentado	Não
1225111-0	OSVALDO LUIS DE MOURA	06/07/1959	Aposentado	Não
1043080-0	OTACILIO DIONIZIO DA SILVA	15/07/1957	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1101161-0	OTILIA DA CONCEICAO SALES NETA	10/07/1965	Aposentado	Não
2006600-0	PATRICIA CAETANO DE SOUZA CANDIDO	01/07/1964	Aposentado	Não
2031981-0	PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA	06/07/1970	Aposentado	Não
203013-6	PATRICIA MENDES MOREIRA	15/07/1964	Aposentado	Não
202011-4	PAULO MARQUES DE OLIVEIRA	31/07/1950	Aposentado	Não
200727-4	PAULO ROBERTO GESTEIRA SALGADO	06/07/1955	Aposentado	Não
1149156-0	PRISCILA DO CARMO GUIMARAES FREITAS	15/07/1970	Aposentado	Não
2006227-0	RACHEL REZENDE CAMPOS	21/07/1966	Aposentado	Não
201745-8	RAIMUNDA DO CARMO	17/07/1953	Aposentado	Não
500734-8	RAIMUNDO GUALBERTO BARBOSA	27/07/1947	Aposentado	Não
502366-1	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO	14/07/1958	Aposentado	Não
109444-0	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO	14/07/1958	Aposentado	Não
1119486-0	REGIANE APARECIDA MATOS DE SOUZA	16/07/1973	Aposentado	Não
2014424-0	RENATA CASTRIOTA DE MELLO	13/07/1959	Aposentado	Não
113846-4	RITA ALVES DE CASTRO TRINDADE	26/07/1960	Aposentado	Não
1337513-0	RITA ALVES DE CASTRO TRINDADE	26/07/1960	Aposentado	Não
112410-2	RITA DE CASSIA SILVA DUARTE	27/07/1966	Aposentado	Não
110206-0	ROBERTO DE SOUZA	09/07/1949	Aposentado	Não
200576-0	ROGERIA DE MELO MACIEL CORDEIRO	25/07/1962	Aposentado	Não
1096214-0	ROGERIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/07/1958	Aposentado	Não
1222120-0	ROMEU ALVES DE ALMEIDA BARROSO	15/07/1976	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
115136-3	ROSA HENRIQUES MOREIRA	05/07/1954	Aposentado	Não
503257-1	ROSA MARIA FERNANDES GUIMARAES	05/07/1951	Aposentado	Não
2017890-0	ROSA MARIA FINARDI DE OLIVEIRA	28/07/1958	Aposentado	Não
1151673-0	ROSALIA DE FATIMA PEREIRA	09/07/1953	Aposentado	Não
104005-7	ROSANA DO CARMO NOGUEIRA INACIO	14/07/1956	Aposentado	Não
201003-8	ROSANA PATRICIA DE OLIVEIRA MOREIRA	14/07/1965	Aposentado	Não
1045679-0	ROSANE DUARTE BORGES	02/07/1970	Aposentado	Não
130673-1	ROSANE MOREIRA MAGALHAES	26/07/1963	Aposentado	Não
202182-0	ROSANGELA CANDIDA DOS SANTOS	24/07/1962	Aposentado	Não
1138146-0	ROSANGELA HELENA PEREIRA	20/07/1967	Aposentado	Não
111688-6	ROSANGELA HELENA PEREIRA	20/07/1967	Aposentado	Não
1157132-0	ROSANGELA HENRIQUES ROSA	05/07/1960	Aposentado	Não
104492-3	ROSANGELA TEIXEIRA DE ALMEIDA	02/07/1962	Aposentado	Não
200642-1	ROSE MARY LUCIA DA SILVA	27/07/1963	Aposentado	Não
110498-5	ROSELI PAULUS	02/07/1959	Aposentado	Não
110802-6	ROSEMAYRE VILA NOVA	15/07/1968	Aposentado	Não
831-9	ROSILENE NASCENTE FERREIRA	01/07/1962	Aposentado	Não
1116894-0	SANDRA ANGELICA CASTRO GOMES	18/07/1965	Aposentado	Não
2028484-0	SANDRA CANDIDA DA SILVA	09/07/1951	Aposentado	Não
109485-8	SANDRA MARIA PEREIRA	13/07/1967	Aposentado	Não
1119583-0	SANDRA MARIA PEREIRA	13/07/1967	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1149377-0	SILVANA APARECIDA DE MATOS ROCHA	01/07/1966	Aposentado	Não
113591-0	SILVANIA DE OLIVEIRA SILVA GOMES	14/07/1964	Aposentado	Não
111962-1	SILVANIA DE OLIVEIRA SILVA GOMES	14/07/1964	Aposentado	Não
2004615-0	SILVIA FERRY DE OLIVEIRA	03/07/1971	Aposentado	Não
101333-5	SILVIA MARIA LAGES VIANA	03/07/1962	Aposentado	Não
1109057-0	SILVIA MARIA LAGES VIANA	03/07/1962	Aposentado	Não
101914-7	SILVIO TEIXEIRA DA SILVA	15/07/1959	Aposentado	Não
2002639-0	SIMONE DE FATIMA AMARAL	25/07/1969	Aposentado	Não
115639-0	SIMONIA APARECIDA MAIA LEITAO	25/07/1966	Aposentado	Não
1033344-0	SINVAL DOS SANTOS	04/07/1944	Aposentado	Não
2033097-0	SOLANGE SUELI SILVA FERREIRA	10/07/1959	Aposentado	Não
509135-7	SONIA DOS SANTOS SILVA	30/07/1948	Aposentado	Não
105508-9	STELITA JOANA RESENDE	08/07/1970	Aposentado	Não
2002396-0	SUELI VASCONCELOS BASTOS	04/07/1968	Aposentado	Não
2000717-0	SUELY FATIMA TEIXEIRA HONORATO	23/07/1953	Aposentado	Não
200320-1	SUSANA DA MATTA MACHADO FERNANDES	12/07/1963	Aposentado	Não
202276-1	SUZANA FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	23/07/1962	Aposentado	Não
2002752-0	SUZANA MAGALHAES MACEDO RIBEIRO	23/07/1961	Aposentado	Não
111238-4	TANIA RODRIGUES NUNES	21/07/1967	Aposentado	Não
513028-0	TARCIZO BOAVENTURA PINTO	14/07/1950	Aposentado	Não
1365169-0	TATIANA ARAUJO PEREIRA	05/07/1975	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA, 144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1112392-0	TEREZINHA BATISTA DA SILVA DE JESUS BUENO	17/07/1968	Aposentado	Não
103812-5	TEREZINHA RIBEIRO NEVES	14/07/1956	Aposentado	Não
129079-7	UELINTON MORAIS DE OLIVEIRA	21/07/1973	Aposentado	Não
115172-0	UELINTON MORAIS DE OLIVEIRA	21/07/1973	Aposentado	Não
101491-9	VALDA LUCAS PEREIRA DA SILVA	12/07/1959	Aposentado	Não
102666-6	VALERIA APARECIDA DE SOUZA	04/07/1964	Aposentado	Não
103746-3	VALQUIRIA APARECIDA ARAUJO AMARAL	30/07/1967	Aposentado	Não
103741-2	VANIA DE FREITAS	29/07/1964	Aposentado	Não
509498-4	VANIA MARIA CAMARGOS	23/07/1954	Aposentado	Não
110909-0	VANIA MARIA DA SILVA	11/07/1966	Aposentado	Não
202683-0	VANIA MARIA DE AGUIAR	09/07/1962	Aposentado	Não
105250-0	VANIA MARIA MARTINS RODRIGUEZ	28/07/1963	Aposentado	Não
110789-5	VERA LUCIA FERREIRA SOUZA	31/07/1963	Aposentado	Não
501314-3	VICENTE CAETANO DE PAULA	13/07/1952	Aposentado	Não
1202847-0	VIENA MARGARETH SILVEIRA	19/07/1961	Aposentado	Não
104570-9	VILMA LOPES DA FONSECA	03/07/1964	Aposentado	Não
109458-0	VILMA MARIA DA SILVA DINIZ	24/07/1959	Aposentado	Não
1112473-0	VIRGINIA DE OLIVEIRA RODRIGUES RENA	19/07/1963	Aposentado	Não
510982-5	WAGNER LUIZ SILVA	05/07/1973	Aposentado	Não
1150294-0	WALDEVINO GOMES COSTA	23/07/1961	Aposentado	Não
500932-4	WANDA LUCIA DA ROCHA	14/07/1953	Aposentado	Não





Instituto de Previdência Social do Município de Betim

PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Relatório de Recadastramento

5 - PROVA DE VIDA 2026 01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
109208-1	WILIAM PEREIRA DA CUNHA	25/07/1947	Aposentado	Não
500429-2	ZELIA FERREIRA BANI	13/07/1948	Aposentado	Não
503092-7	ZELINDA MENDES MARCELINO PINTO BRANDAO	19/07/1950	Aposentado	Não
Total de Servidores:		486		
Total de Servidores Recadastrados		2		
Total de Servidores Não Recadastrados:		484		





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1139/2026 Data: 15/05/2026
VALOR (R\$): 2.401.778,79	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05, conta corrente: 88-000. - Recurso proveniente de pagamento de cupom de juros de Títulos Públicos Federais, disponíveis em conta corrente no valor de R\$2.401.778,79. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Arrôr de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: **07.842.278/0001-55**

Nº / ANO:
1141/2026

Data:
28/05/2026

VALOR (R\$): 26.565.892,17

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 27-9 do Banco 104 (CEF).

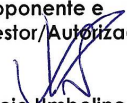
- Recurso destinado ao pagamento de folha, pensão alimentícia e folha complementar no valor total de R\$26.565.892,17.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:


Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:


Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1142/2026 Data: 29/05/2026
VALOR (R\$): 5.511.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 26-0 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente de saldo disponível em conta corrente e pagamento de cupom de juros de fundo: CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TP RF RL CNPJ: 56.208.863/0001-03, totalizado o valor total de R\$5.511.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

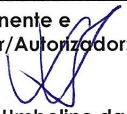
ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1143/2026 Data: 28/05/2026
VALOR (R\$): 7.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 26-0 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado ao pagamento de folha e consignações no valor de R\$7.000.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Antur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1144/2026 Data: 29/05/2026
VALOR (R\$): 2.483.729,46	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado a tomadores do empréstimo consignado do IPREMB, no valor de R\$2.483.729,46. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Antur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

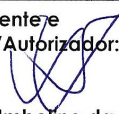
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1145/2026 Data: 29/05/2026
VALOR (R\$): 1.247.500,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente de tomadores do empréstimo consignado do IPREMB, no valor de R\$1.247.500,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

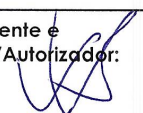
ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1146/2026 Data: 08/05/2026
VALOR (R\$): 1.769.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 37-6 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente de repasses previdenciários, no valor de R\$1.769.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1147/2026 Data: 27/05/2026
VALOR (R\$): 1.730.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 37-6 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado ao pagamento de Comprev e pagamento de folha de servidores inativos e pensionistas no valor de R\$1.730.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Arur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

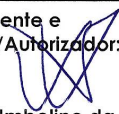
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 1148/2026
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 11/05/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 58.441,05	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:	
APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente da conta corrente 36-8 realocado para composição do Fundo Oscilação de Risco no valor de R\$ 58.441,05. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice do Índice de Mercado ANBIMA - série B 5 - IMA-B 5, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
 Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	 Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 1149/2026
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 11/05/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 89.002,24		Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente da conta corrente nº36-8 para a composição do fundo garantidor, no valor de R\$89.002,24. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKa IPCA 2A), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.		
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB		Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

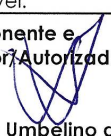
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1150/2026 Data: 15/05/2026
VALOR (R\$): 6.349.334,84	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 26.559.284/0001-44, conta corrente de número: 809475 da XP INVESTIMENTOS. - Recurso proveniente de pagamento de cupom de juros de títulos públicos federais (NTN-B), no valor de R\$6.349.334,84. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - A política de investimento do FUNDO consiste em investir, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas de seu patrimônio líquido em TREND PÓS-FIXADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES, inscrito no CNPJ sob o nº 32.892.326/0001-67, administrado pelo ADMINISTRADOR e gerido pela GESTORA, cuja política de investimento consiste em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, com o objetivo de acompanhar o certificado de depósito interfinanceiro (CDI).	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-2 Superintendente de Investimentos e Financeiro–IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 1051/2026
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 18/05/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 3.348.867,36	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo ITAÚ PP RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 03.187.084/0001-02, conta corrente de número: 06300-5. - Recurso proveniente de pagamento de cupom de juros do fundo: ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 50.302.776/0001-34, no valor de R\$ 3.348.867,36. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo da CLASSE é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", as quais apliquem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira em: títulos públicos federais, títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais, ou operações compromissadas lastreadas em: título público federal, títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituição financeira, desde que a contraparte possua classificação de riscos equivalente àquela atribuída aos títulos da dívida pública federal, observado que a rentabilidade da CLASSE será impactada pelos custos e despesas da CLASSE e/ou das SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição. 3.1. A CLASSE deve excluir estratégias que impliquem exposição em renda variável.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

**AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
1152/2026

Data:
29/05/2026

VALOR (R\$): 3.008.945,55Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES
CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 27-9 do Banco 104 (CEF).

- Recurso proveniente de repasses da PMB, do Fundo Municipal de Saúde e do saldo disponível em conta corrente totalizando o valor de R\$3.008.945,55.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

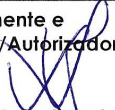
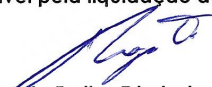
Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

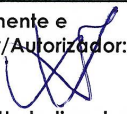
Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 1154/2026
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 18/05/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 13.140,49		Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 79-7 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado ao pagamento de consignações de servidores do IPREMB para a Caixa Econômica Federal no valor de R\$13.140,49. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.		
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB		Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1155/2026 Data: 29/05/2026
VALOR (R\$): 913.285,11	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97, conta corrente 28-7 da Caixa Econômica Federal. - Recurso destinado ao pagamento de despesas administrativas no valor de R\$913.285,11. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 1156/2026
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 08/05/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 6.750,51		Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 37-6 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado ao pagamento de comprev no valor de R\$6.750,51. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.		
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB		Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mq.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

VALOR (R\$): 102.579,42

Nº / ANO:
1157/2026

Data:
27/05/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES
CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 37-6 do Banco 104 (CEF).

- Recurso proveniente de repasses recebidos - disponíveis na conta corrente do Compreov no valor de R\$102.579,42.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1158/2026 Data: 27/05/2026 Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
VALOR (R\$): 33.786.268,63	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 31-7 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente das contas nº 26-0, 28-7 e 27-9, para pagamento de folha mensal no valor total de R\$33.786.268,63. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

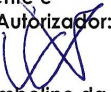
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 1159/2026
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 29/05/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
VALOR (R\$): 166.155,81	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:	
APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 28-7 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente de saldo disponível em conta corrente no valor de R\$166.155,81. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
 Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	 Roger Arthur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro–IPREMB

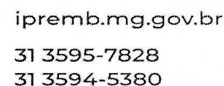


Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 1160/2026
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 27/05/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 33.929.538,57	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 31-7 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado ao pagamento de folha mensal no valor de R\$33.929.538,57. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Amor de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Roger Anur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
1162/2026

Data:
22/05/2026

VALOR (R\$): 1.337.022,11Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"

DESCRICAÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES
CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF).

- Recurso destinado a tomadores do Credito Consignado IPREMB, no valor de R\$1.337.022,11.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20

Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB

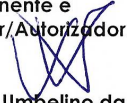


Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 1163/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 29/05/2026
VALOR (R\$): 1.433.455,76	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente de recebimento de tomadores do Empréstimo Consignado IPREMB, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Betim, no valor total de R\$1.433.455,76. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1164/2026 Data: 29/05/2026
VALOR (R\$): 682.316,94	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 26-0 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente de saldo disponível em conta corrente de repasses previdenciários, no valor total de R\$682.316,94. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB

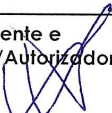


Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 1165/2026
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 18/05/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, “A”
VALOR (R\$): 398.354,36	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 26-0 do Banco 104 (CEF). - Recurso realocado para o Fundo: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, no valor de R\$398.354,36. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alício Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro–IPREMB

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS: Nº ECO
0011/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 002/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº ECO 0005/2025

PARTES: Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos,
Transportes e Trânsito de Betim – ECOS e a empresa Sollicita
Negócios Públicos Ltda.

OBJETO DO TERMO: Formalizar o encerramento definitivo do
Contrato nº ECO0005/2025, cujo objeto consistia na contratação de
ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação
pública, criada e comercializada com exclusividade pelo Grupo
Negócios Públicos: a SollAi, em razão do advento do seu termo final
de vigência.

MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decurso do prazo
contratual e extinção ordinária da relação contratual, com fulcro no
Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

QUITAÇÃO: Execução fiel do objeto atestada pelo Fiscal do
Contrato, com mútua, plena e irrevogável quitação entre as partes,
inexistindo pendências financeiras, de bens ou de garantias.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Júlio César Souto Batista – Presidente da ECOS

Samuel Victor Lima Silva – Diretor Jurídico da ECOS

Rudimar Barbosa dos Reis – Representante da Contratada

CONSELHOS



Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Betim

semmad.codema@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3175

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

PAUTA DA REUNIÃO DE Nº 594 DO CODEMA

Data: 09 de julho de 2026

Hora: 14h00min

Local: Parque Natural Municipal Felisberto Neves – Centro de Educação Ambiental Geraldo Henrique Rodrigues Neves.

Endereço: Avenida Edméia Mattos Lazzarotti, nº 3.000, Bairro Ingá, Betim/MG.

Prezado(a) Conselheiro(a),

O Presidente do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim tem o prazer de convidar Vossa Senhoria para a reunião do CODEMA, que se realizará na data, hora e local acima descritos.

Pauta da Reunião de nº 594 do CODEMA:

1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.

2. EXAME E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO Nº 592, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026.

3. SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE- APP.

3.1 ASSOCIAÇÃO DO COMPLEXO LOGÍSTICO HGLG BETIM – P.A. 76.428/2025, “RAPHAEL”, (P.T. 855/2026).

4. RETORNO DE PROCESSO EM DILIGÊNCIA.

4.1 MURILO MARTINS SOARES FILHO – P.A. 35.831/2017, “VIVIANE”, (D.A. 2.447/2026).

5. RETORNO DE VISTA – CONSELHEIRO FERNOVEDES CLARETH.

5.1 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A – P.A. 30.432/2023.

5.2 MBA TRUCK CENTER EIRELI – P.A. 59.811/2023.

5.3 ANTÔNIO NOGUEIRA CORDEIRO – P.A. 23.559/2023.

6. JULGAMENTO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

6.1 NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS – P.A. 48.624/2020, “VIVIANE”, (P.J. 457/2026).

6.2 WS EMBALAGENS LTDA – P.A. 30.942/2021, “VIVIANE”, (P.J. 366/2026).

6.3 WEHARLEN CARLOS DUARTE – P.A. 44.806/2025, “VIVIANE”, (P.J. 369/2026).

6.4 RESTAURANTE SABOR DA LILICA LTDA – P.A. 15.990/2024, “VIVIANE”, (P.J. 374/2026).

7. ASSUNTOS GERAIS.

Obs.: Conforme plenária CODEMA, o prazo de tolerância para o início da reunião será de 30 (trinta) minutos. Como a convocação somente é encaminhada para o Conselheiro efetivo, caso este não possa comparecer, solicitamos que entre em contato com o seu respectivo suplente para que este compareça à reunião. Sua presença é fundamental, por gentileza confirme-a pelo telefone 3512-3170.

Atenciosamente,


Anna Karolina Da Costa Muniz

Assessor(a) VI - Seção de Apoio ao CODEMA



Rodrigo José Gonçalves

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Presidente do CODEMA



NOTIFICAÇÃO CODEMA

Processo Administrativo: 35.831/2017

Auto de Fiscalização: 317/2017

Auto de Infração: 650/2017

Recorrente: MURILO MARTINS SOARES FILHO

CPF: 880.773.576-87

Endereço: Rua Ivair, nº 440, Bairro Salomé, Betim/MG.

Recorrida: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável

Prezado MURILO MARTINS SOARES FILHO;

Pelo presente, fica V.Sra. **NOTIFICADO** que o julgamento do recurso interposto contra decisão administrativa no processo em epígrafe, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, ocorrerá no dia 09 de julho de 2026, às 14h00, no Parque Natural Municipal Felisberto Neves – Centro de Educação Ambiental Geraldo Henrique Rodrigues Neves, situado na Avenida Edmeia Mattos Lazzarotti, nº 3000, Bairro Ingá, Betim/MG.

Betim, 03 de julho de 2026.


Anna Karolína da Costa Muniz
Secretária Executiva do CODEMA